



RELATÓRIO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO –
3º QUADRIMESTRE DE 2019

Contrato de Gestão 01/2016

Considerando o Parecer n.º 01/2018 do Controle Interno;
Considerando o art. 189 das Instruções Normativas TCE – SP n.º 02/2016;

Considerando que o presente RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019, deverá subsidiar o PARECER CONCLUSIVO ANUAL, que deverá ser obrigatoriamente emitido à luz do que determina o artigo n.º 189 das IN's 02/2016 do TCE/SP;

Apresentamos o presente Relatório sobre a prestação de contas quadrimestral da Contratada ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, correspondente ao 3º Quadrimestre de 2019, referente ao Contrato de Gestão n.º 01/2016, tendo como base as avaliações da Comissão de Fiscalização e Execução – CFE, nomeada pela Portaria n.º 004, de 07 de outubro de 2019. Dessa forma, segue relatório conclusivo do período, assim exposto:

I. a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;

A Organização Social João Marchesi tem sua sede social na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covolan Km 0 (zero) + 750 metros, tendo seu foro jurídico a comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, conforme artigo 1º do Capítulo I do Estatuto Social da organização. A entidade tem como finalidades:

a) Praticar a caridade cristã, no terreno de assistência à Saúde, Educação e Assistência Social; b) Promover assistência a saúde, nos seguimentos preventivos e curativos, inclusive, serviços médicos hospitalares; c) Manter leitos e serviços médicos hospitalares para doentes mentais; d) Promover assistência educacional na área da saúde, podendo franquear sua instalações e escolas de nível técnico e superior, manter residentes e/ou estagiários; e) Prestar assistência social e/ou de saúde por meio de centros de convivência



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para idosos, creches, asilos, comunidades e residências terapêuticas, atividades culturais entre outras atividades; f) Atuar na prevenção, tratamento e reinserção social de usuários e/ou dependentes químicos. Tudo em conformidade com o artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social da mesma.

Ainda, cumpre-nos informar que para laborar os trabalhos ora contratados pela municipalidade junto à Organização Social João Marchesi, a mesma instituiu sede no município de Caraguatatuba-SP, bem como procedeu à abertura do CNPJ n.º 00.033.940/0001-87 (filial) e conforme item 9 da cláusula segunda do Contrato de Gestão n.º 01/2016, o foro jurídico passa a ser nesta.

II. relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos;

Foi realizado até o 3º Quadrimestre de 2019 o repasse financeiro referente aos meses de janeiro/19 a novembro/19. Os recursos repassados somaram R\$ 46.556.691,04 (quarenta e seis milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos). As respectivas relações dos repasses realizados, por Fonte de Recurso, estão anexas ao presente relatório conforme indicado abaixo:

- R\$ 44.963.904,06 (quarenta e quatro milhões e novecentos e sessenta e três mil e novecentos e quatro reais e seis centavos) referentes ao Projeto Regular;

- R\$ 812.446,98 (oitocentos e doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) referentes ao Projeto Verão 2018-2019;

- R\$ 780.340,00 (setecentos e oitenta mil e trezentos e quarenta reais) referentes ao Projeto Dengue 2019.

Do total geral referente ao período, R\$ 36.505.843,58 (trinta e seis milhões e quinhentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) são de origem Municipal e R\$ 8.458.060,48 (oito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e sessenta reais e quarenta e oito centavos) de origem Federal.

Sendo os valores de origem Municipal referentes à:

- R\$ 32.186.063,78 (trinta e dois milhões e cento e oitenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) de Receita de Custeio do Projeto Regular, conforme Anexo I;

- R\$ 4.319.779,80 (quatro milhões e trezentos e dezenove mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) de Provisionamentos Trabalhistas do Projeto Regular, conforme Anexo II;

- R\$ 812.446,98 (oitocentos e doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) do Projeto Verão 2018-2019, conforme Anexo III;

- R\$ 780.340,00 (setecentos e oitenta mil e trezentos e quarenta reais) do Projeto Dengue, conforme Anexo IV.

Sendo os valores de origem Federal referentes à:

- R\$ 8.458.060,48 (oito milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e sessenta reais e quarenta e oito centavos) do Projeto Regular, conforme Anexo V;

As contas correntes e de investimentos da contratada na Caixa Econômica Federal (Ag. 0797 / Caraguatatuba – SP – C/C 2195-3, C/C 2196-1 e C/C 2197-0) foram encerradas em 30 de abril de 2019, conforme documentação devidamente apresentada junto aos extratos bancários de cada conta .

Estas contas operavam os recursos da forma que segue:

- Municipal (Custeio): Ag. 0797 / Conta Corrente-Investimento 2196-1;
- Federal: Ag. 0797 / Conta Corrente-Investimento 2195-3;
- Municipal (Provisionamento): Ag. 0797 / Conta Corrente-Investimento 2197-0.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As novas contas correntes e de investimentos foram abertas no Banco Santander (Ag. 0342 / Caraguatatuba – SP), o que fora formalizado pela OS pela Comunicação Externa n.º 98/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, protocolada em 03 de abril de 2019. A movimentação das novas contas bancárias iniciou a partir de então, sendo destinadas ao recebimento dos recursos da seguinte maneira:

- Municipal (Custeio): Ag. 0342 / Conta Corrente-Investimento 13.005.206-4;
- Federal: Ag. 0342 / Conta Corrente-Investimento 13.005.207-1;
- Municipal (Provisionamento): Ag. 0342 / Conta Corrente-Investimento 13.005.307-2.

REPASSES EFETUADOS POR BLOCO – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL					
RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	TOTAL
SAMU	131.554,41	0,00	195.000,00	0,00	326.554,41
CAPS	99.000,00	0,00	90.000,00	0,00	189.000,00
UPA	3.753.446,81	0,00	1.200.000,00	576.117,06	5.529.563,87
P. A. MASSAGUAÇU	1.738.508,42	0,00	0,00	210.034,50	1.948.542,92
TOTAL MAC	5.722.509,64	0,00	1.485.000,00	786.151,56	7.993.661,20
BUCAL	322.868,40	0,00	66.900,00	0,00	389.768,40
NASF	1.835.657,58	0,00	510.000,00	0,00	2.345.657,58
PSF	121.950,75	0,00	0,00	0,00	121.950,75
FARMÁCIA (PAB FIXO)	54.950,67	0,00	124.183,32	0,00	179.133,99
TOTAL PAB	2.335.427,40	0,00	701.083,32	0,00	3.036.510,72
ADM	236.249,19	0,00	0,00	0,00	236.249,19
REPASSES PROVISIONAIS	0,00	607.729,14	0,00	26.295,42	634.024,56
TOTAL	8.294.186,23	607.729,14	2.186.083,32	812.446,98	11.900.445,67

REPASSES EFETUADOS POR BLOCO – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	DENGUE 2019	TOTAL
SAMU	175.405,88	-	260.000,00	-	-	435.405,88
CAPS	132.000,00	-	120.000,00	-	-	252.000,00
UPA	5.063.717,11	-	1.600.000,00	-	780.340,00	7.444.057,11
P. A. MASSAGUAÇU	2.297.949,76	-	-	-	-	2.297.949,76
TOTAL MAC	7.669.072,75	0	1.980.000,00	0,00	780.340,00	10.429.412,75
BUCAL	430.491,20	-	89.200,00	-	-	519.691,20
NASF	2.447.543,44	-	680.000,00	-	-	3.127.543,44
PSF	162.601,00	-	-	-	-	162.601,00
FARMÁCIA (PAB FIXO)	73.267,56	-	165.577,76	-	-	238.845,32
TOTAL PAB	3.113.903,20	0	934.777,76	0,00	0	4.048.680,96
ADM	314.998,92	-	-	-	-	314.998,92
REPASSES PROVISIONAIS	-	1.356.397,65	-	-	-	1.356.397,65
TOTAL	11.097.974,87	1.356.397,65	2.914.777,76	0,00	780.340,00	16.149.490,28

REPASSES EFETUADOS POR BLOCO – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	DENGUE 2019	Projeto Verão 2019- 2020 (Municipal)	Projeto Verão 2019- 2020 (Estadual)	TOTAL
SAMU	202.029,99		299.464,29				501.494,28
CAPS	152.035,70		138.214,29				290.249,99
UPA	5.843.730,80		1.842.857,14				7.686.587,94
P. A. MASSAGUAÇU	2.646.745,71		0,00				2.646.745,71
TOTAL MAC	8.844.542,20	0,00	2.280.535,72	0,00	0,00	0,00	11.125.077,92
BUCAL	495.833,61		102.739,29				598.572,90
NASF	2.819.045,57		783.214,29				3.602.259,86
PSF	187.281,51		0,00				187.281,51
FARMÁCIA (PAB FIXO)	84.388,53		190.710,10				275.098,63
TOTAL PAB	3.586.549,22	0,00	1.076.663,68	0,00	0,00	0,00	4.663.212,90
ADM	362.811,26		0,00				362.811,26
REPASSES PROVISIONAIS	0,00	2.355.653,01	0,00				2.355.653,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL	12.793.902,68	2.355.653,01	3.357.199,40	0,00	0,00	0,00	18.506.755,09
-------	---------------	--------------	--------------	------	------	------	---------------

REPASSES EFETUADOS POR BLOCO – ACUMULADO EXERCÍCIO 2019 - TOTAL

RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	DENGUE 2019	Projeto Verão 2019- 2020 (Municipal)	Projeto Verão 2019- 2020 (Estadual)	TOTAL
SAMU	508.990,28	0,00	754.464,29	-	-			1.263.454,57
CAPS	383.035,70	0,00	348.214,29	-	-			731.249,99
UPA	14.660.894,72	0,00	4.642.857,14	576.117,06	780.340,00			20.660.208,92
P. A. MASSAGUAÇU	6.683.203,89	0,00	0,00	210.034,50	-			6.893.238,39
TOTAL MAC	22.236.124,59	0,00	5.745.535,72	786.151,56	780.340,00	0,00	0,00	29.548.151,87
BUCAL	1.249.193,21	0,00	258.839,29	-	-			1.508.032,50
PSF	7.102.246,59	0,00	1.973.214,29	-	-			9.075.460,88
NASF	471.833,26	0,00	0,00	-	-			471.833,26
FARMÁCIA (PAB FIXO)	212.606,76	0,00	480.471,18	-	-			693.077,94
TOTAL PAB	9.035.879,82	0,00	2.712.524,76	0	0	0	0	11.748.404,58
ADM	914.059,37	0,00	0,00	-	-			914.059,37
REPASSES PROVISIONAIS	0,00	4.319.779,80	0,00	26.295,42	-			4.346.075,22
TOTAL	32.186.063,78	4.319.779,80	8.458.060,48	812.446,98	780.340,00	0,00	0,00	46.556.691,04

REPASSES POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	2.772.948,74	-	2.724.914,91	2.796.322,58	8.294.186,23
	Provisionamentos	192.377,78	201.955,39	206.298,54	7.097,43	607.729,14
	Projeto Verão 2018-2019	737.252,25	75.194,73	-	-	812.446,98
Total Municipal		3.702.578,77	277.150,12	2.931.213,45	2.803.420,01	9.714.362,35
Federal	Regular	728.694,44	-	728.694,44	728.694,44	2.186.083,32
Total Federal		728.694,44	0,00	728.694,44	728.694,44	2.186.083,32
Valor total repassado		4.431.273,21	277.150,12	3.659.907,89	3.532.114,45	11.900.445,67

REPASSES POR FONTE - ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Origem do Recurso		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Municipal	Regular	2.796.322,58	2.709.007,13	2.796.322,58	2.796.322,58	11.097.974,87
	Provisionamentos	429.942,97	396.600,48	79.108,06	450.746,14	1.356.397,65
	Projeto Verão 2018-2019	-	-	-	-	0,00
	Dengue 2019	-	780.340,00	-	-	780.340,00
Total Municipal		3.226.265,55	3.885.947,61	2.875.430,64	3.247.068,72	13.234.712,52
Federal	Regular	728.694,44	728.694,44	728.694,44	728.694,44	2.914.777,76
Total Federal		728.694,44	728.694,44	728.694,44	728.694,44	2.914.777,76
Valor total repassado		3.954.959,99	4.614.642,05	3.604.125,08	3.975.763,16	16.149.490,28

REPASSES POR FONTE - ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019						
Origem do Recurso		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Municipal	Regular	4.494.089,86	2.796.322,58	2.796.322,58	2.707.167,66	12.793.902,68
	Provisionamentos	75.690,39	334.799,35	47.527,61	1.897.635,66	2.355.653,01
	Projeto Verão 2019-2020	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Municipal		4.569.780,25	3.131.121,93	2.843.850,19	4.604.803,32	15.149.555,69
Federal	Regular	1.171.116,08	728.694,44	728.694,44	728.694,44	3.357.199,40
Total Federal		1.171.116,08	728.694,44	728.694,44	728.694,44	3.357.199,40
Estadual	Projeto Verão 2019-2020	-	-	0	0	0,00
Total Estadual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total repassado		5.740.896,33	3.859.816,37	3.572.544,63	5.333.497,76	18.506.755,09

REPASSES POR FONTE - ACUMULADO EXERCÍCIO 2019					
Origem do Recurso		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	Total
Municipal	Regular	8.294.186,23	11.097.974,87	12.793.902,68	32.186.063,78
	Provisionamentos	607.729,14	1.356.397,65	2.355.653,01	4.319.779,80
	Projeto Verão 2018-2019	812.446,98	-	-	812.446,98
	Dengue 2019	-	780.340,00	-	780.340,00
	Projeto Verão 2019-2020	-	-	0,00	0,00
Total Municipal		9.714.362,35	13.234.712,52	15.149.555,69	38.098.630,56



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Federal	Regular	2.186.083,32	2.914.777,76	3.357.199,40	8.458.060,48
Total Federal		2.186.083,32	2.914.777,76	3.357.199,40	8.458.060,48
Estadual	Projeto Verão 2019-2020	-	-	0,00	0,00
Total Estadual		-	-	0,00	0,00
Valor total repassado		11.900.445,67	16.149.490,28	18.506.755,09	46.556.691,04

Os rendimentos com as aplicações financeiras até o 3º Quadrimestre/19 somaram R\$ 60.451,06 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos):

RENDIMENTOS POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	4.716,68	5.668,42	3.066,59	1.524,47	14.976,16
	Provisionamentos	8.992,21	7.817,24	7.217,87	2.610,17	26.637,49
	Projeto Verão 2018-2019	2.761,38	2.139,98	919,25	918,25	6.738,86
Rendimentos Municipais		16.470,27	15.625,64	11.203,71	5.052,89	48.352,51
Federal	Regular	1.530,33	275,77	605,76	737,00	3.148,86
Rendimentos Federais		1.530,33	275,77	605,76	737,00	3.148,86
Rendimentos Totais		18.000,60	15.901,41	11.809,47	5.789,89	51.501,37

RENDIMENTOS POR FONTE - ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
Origem do Recurso		Maior	Junho	Julho	Agosto	Total
Municipal	Regular	147,15	85,49	135,64	247,33	615,61
	Provisionamentos	286,29	84,69	9,48	43,53	423,99
	Projeto Verão 2018-2019	966,82	835,25	1.014,17	901,11	3.717,35
	Dengue 2019	-	57,04	106,40	0,16	163,60
Rendimentos Municipais		1.400,26	1.062,47	1.265,69	1.192,13	4.920,55
Federal	Regular	50,75	39,19	48,61	44,70	183,25
Rendimentos Federais		50,75	39,19	48,61	44,70	183,25
Rendimentos Totais		1.451,01	1.101,66	1.314,30	1.236,83	5.103,80

RENDIMENTOS - ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Origem do Recurso		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Municipal	Regular	481,94	370,21	242,66	132,70	1.227,51
	Provisionamentos	82,23	95,06	86,73	93,93	357,95
	Projeto Verão 2018-2019	833,85	860,00	167,56	-	1.861,41
	Dengue 2019	0,14	0,15	0,11	0,12	0,52
	Projeto Verão 2019-2020	-	-	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Municipais		1.398,16	1.325,42	497,06	226,75	3.447,39
Federal	Regular	127,75	124,06	80,79	65,90	398,50
Rendimentos Federais		127,75	124,06	80,79	65,90	398,50
Estadual	Projeto Verão 2019-2020	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Estadual		-	-	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Totais		1.525,91	1.449,48	577,85	292,65	3.845,89

RENDIMENTOS POR FONTE – ACUMULADO EXERCÍCIO 2019					
Origem do Recurso		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	Total
Municipal	Regular	14.976,16	615,61	1.227,51	16.819,28
	Provisionamentos	26.637,49	423,99	357,95	27.419,43
	Projeto Verão 2018-2019	6.738,86	3.717,35	1.861,41	12.317,62
	Dengue 2019	-	163,6	0,52	164,12
Total Municipal		48.352,51	4.920,55	3.447,39	56.720,45
Federal	Regular	3.148,86	183,25	398,50	3.730,61
Total Federal		3.148,86	183,25	398,50	3.730,61
Rendimentos Totais		51.501,37	5.103,80	3.845,89	60.451,06

A Organização Social João Marchesi realizou os pagamentos das verbas Provisionais pela conta corrente Municipal, devido os trâmites administrativos necessários para a liberação dos recursos e, posteriormente, quando a Municipalidade fez o repasse dos valores solicitados para a conta de Provisionais, a entidade realizou o ressarcimento dos valores, justificando desta forma a movimentação entre as contas. Entretanto, tais transações são devidamente registradas e não maculam a transparência das prestações apresentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sendo assim constata-se que no 1º Quadrimestre de 2019 fora transferido o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) das contas de recurso municipal de Provisionamentos Trabalhistas (CEF - Ag. 0797 – C/C 2197-0 e Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.307-2), para as contas de recurso municipal de Custeio (CEF - Ag. 0797 – C/C 2196-1 e Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.206-4), fins restituírem os valores desembolsados com despesas de provisionais trabalhistas.

Também foi transferido o valor de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) da conta de recursos Federais (Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.207-1) para a conta de recursos Municipais de Custeio (Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.206-4). Esta movimentação foi realizada pelo gerente bancário da conta como movimentação de teste para verificar se o procedimento de transferência estava funcionando adequadamente.

No 2º Quadrimestre/19 foi transferido o valor de R\$ 1.599.280,23 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos) da conta de recurso municipal de Provisionamentos Trabalhistas (Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.307-2), para a conta de recurso municipal de Custeio (Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.206-4), fins restituírem os valores desembolsados com despesas de provisionais trabalhistas.

No 3º quadrimestre, a OS Realizou transferências entre as contas por ela administrada, sendo:

Em novembro, foi transferido o valor de R\$ 443.000,00 em recursos da CC 13.005.206-4 (municipal custeio) para a CC 13.005.307-2 (municipal provisionamento trabalhista) a fim de prover fundos para o pagamento da 1ª parcela do 13º salário.

Neste íterim, menciona-se que de acordo com o Art. 3º do Decreto 57.155, de três de novembro de 1965, a 1ª parcela do 13º deverá ser realizado pelo empregador até o dia 30 de novembro de cada ano, no equivalente a 50% do que o empregado tem direito. Entretanto, o pedido de provisionamento da gratificação salarial foi realizado pela OS através da Comunicação Externa nº 406/2019, no dia 27 de novembro de 2019, não possibilitando o repasse do recurso pelo Fundo Municipal de Saúde em tempo hábil.

Página 10 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em novembro, a Organização Social realizou transferência de R\$ 0,01 (um centavo) da conta CC 13.005.206-4 para a C/C 5585-4 (Projeto verão – fonte Estadual) fins de teste de ativação da conta.

Em dezembro, foi restituído o montante de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) da C/C 13.005.307-2 (municipal provisionamento trabalhista) para a C/C 13.005.206-4 (municipal Custeio), que havia sido utilizado para prover fundos para pagamento da 1º parcela do 13º salário.

Também foram transferidos R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais) da CC 13.005.206-4 (municipal custeio) para a CC 13.005.307-2 (municipal provisionamento trabalhista) fins de prover fundos para o pagamento da 2º parcela do 13º salário. Posteriormente, o valor foi restituído à conta de origem no dia 23/12/2019;

Neste ínterim, menciona-se que de acordo com o Art. 1º do Decreto 57.155, de três de novembro de 1965, a 2º parcela do 13º deverá ser realizado pelo empregador até o dia 20 de dezembro de cada ano. Entretanto, o pedido de provisionamento da gratificação salarial foi realizado pela OS através da Comunicação Externa nº 429/2019, no dia 18 de dezembro de 2019, não possibilitando o repasse do recurso pelo Fundo Municipal de Saúde em tempo hábil.

Também fora transferido o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da C/C 13.005.307-2 (municipal provisionamento trabalhista) para a C/C 13.005.206-4 (municipal custeio) no dia 30 de dezembro de 2019, a fim de prover fundos para o pagamento de fornecedores até o próximo repasse.

Também em dezembro/19, a OS realizou transferência da C/C 13.005.206-4 para a conta 0342.13.005614-7 pertencente a conta Municipal do Projeto Verão na importância de R\$ 0,01 (um centavo), fins de teste de ativação de conta.

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL					
RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	TOTAL
SALDO ANTERIOR (Dez/18)	2.846.294,97	1.962.043,69	757.457,80	274.926,11	5.840.722,57



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RENDIMENTOS	14.976,16	26.637,49	3.148,86	6.738,86	51.501,37
REPASSES	8.294.186,23	607.729,14	2.186.083,32	812.446,98	11.900.445,67
OUTRAS RECEITAS	11.299,40 ¹	-	0,59 ²	-	11.299,99
TRANSF. ENTRE CONTAS	1.500.000,59	-1.500.000,00	-0,59	-	0,00
TOTAL REPASSES E RECEITAS	12.666.757,35	1.096.410,32	2.946.689,98	1.094.111,95	17.803.969,60

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	DENGUE 2019	TOTAL
SALDO ANTERIOR (Abr/19)	283.443,82	1.072.383,06	13.420,68	190.129,75	-	1.559.377,31
RENDIMENTOS	615,61	423,99	183,25	3.717,35	163,6	5.103,80
REPASSES	11.097.974,87	1.356.397,65	2.914.777,76	-	780.340,00	16.149.490,28
OUTRAS RECEITAS	1.425.939,92 ³	729,79 ⁴	1.767,00 ⁵	-	-	1.428.436,71
TRANSF. ENTRE CONTAS	1.599.280,23	-1.599.280,23	-	-	-	0,00
TOTAL REPASSES E RECEITAS	14.407.254,45	830.654,26	2.930.148,69	193.847,10	780.503,60	19.142.408,10

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	DENGUE 2019	PROJETO VERÃO 2019-2020 (MUNICIPAL)	PROJETO VERÃO 2019-2020 (ESTADUAL)	TOTAL
SALDO ANTERIOR (Agost/19)	227.180,24	322.465,01	2.328,38	192.867,81	611,63			745.453,07

¹ Valor correspondente à devolução de R\$ 11.294,95 em 09/04/2019 referente a pagamento feito em duplicidade ao funcionário Derek Cerpe Tarraga, R\$ 1,25 e 3,20 em 03/04/2019 creditados pelo gerente da conta bancária com seus recursos próprios.

² R\$ 0,59 em 03/04/2019 creditados pelo gerente da conta bancária (Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.307-2) com seus recursos próprios para teste operacional.

³ Outras receitas, no valor de R\$ 1.425.939,92 referente à:

- Referente à indenização dos serviços prestados acima do pactuado em Contrato de Gestão em decorrência do surto de dengue no município nos meses de abril e maio de 2019; processo administrativo nº 17.485 e memorando nº 55/2019, no valor de R\$ 1.378.704,92, depositado na conta Municipal. Mais informações, vide relatório de indenização apartado.
- Indenização dos serviços prestados acima do pactuado em Contrato de Gestão em decorrência do surto de dengue no município nos meses de abril e maio de 2019; processo administrativo nº 17.485 e memorando nº 62/2019, no valor de R\$ 46.800,00, depositado na conta Municipal. Mais informações, vide relatório de indenização apartado.
- Estorno pacote de serviços em 12/2018, 01/2019 e 02/2019 (R\$ 145,00 cada), depositado na conta Municipal.

⁴ Outras receitas no valor de R\$ 729,79 referente à restituição do valor rescisório da funcionária Renata Faria Rodrigues, no valor de R\$ 729,79, depositado na conta Provisional.

⁵ Outras receitas, no valor de R\$ 1.767,00 referente à:

- Devolução referente ao pagamento em duplicidade da nota fiscal 411 da empresa Rozemberg Serviços Médicos S/S, referente aos serviços médicos prestados na UPA Centro no mês de Abril/2019.
- Estorno pacote de serviços cobrados em 12/2018, 01/2019 e 02/2019 (R\$ 145,00 cada), depositado na conta Federal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RENDIMENTOS	1.227,51	357,95	398,50	1.861,41	0,52			3.845,89
REPASSES	12.793.902,68	2.355.653,01	3.357.199,40	0,00	0,00			18.506.755,09
OUTRAS RECEITAS	1.216,30	0,00	0,00	-	-		2,00	1.218,30
TRANSF. ENTRE CONTAS	208.706,81	-208.706,83	0,00	-	-	0,01	0,01	0,00
TOTAL REPASSES E RECEITAS	13.232.233,54	2.469.769,14	3.359.926,28	194.729,22	612,15	0,01	0,01	19.257.270,35

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE – ACUMULADO EXERCÍCIO 2019

RECEITA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	DENGUE 2019	PROJETO VERÃO 2019-2020 (MUNICIPAL)	PROJETO VERÃO 2019-2020 (ESTADUAL)	TOTAL
SALDO ANTERIOR (DEZ 2018)	2.846.294,97	1.962.043,69	757.457,80	274.926,11	-	-	-	5.840.722,57
RENDIMENTOS	16.819,28	27.419,43	3.730,61	12.317,62	164,12	-	-	60.451,06
REPASSES	32.186.063,78	4.319.779,80	8.458.060,48	812.446,98	780.340,00	-	-	46.556.691,04
OUTRAS RECEITAS	1.438.455,62	729,79	1.767,59	0,00	0,00	-	2,00	1.440.955,00
TRANSF. ENTRE CONTAS	3.307.987,63	-3.307.987,06	-0,59	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
TOTAL REPASSES E RECEITAS	39.795.621,28	3.001.985,65	9.221.015,89	1.099.690,71	780.504,12	0,01	2,01	53.898.819,67

**RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019
PROJETO REGULAR**

Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 2018	5.565.796,46	-	-	-	5.565.796,46
Valor total repassado	3.694.020,96	201.955,39	3.659.907,89	3.532.114,45	11.087.998,69
Rendimentos Financeiros	15.239,22	13.761,43	10.890,22	4.871,64	44.762,51
Outras receitas	-	-	-	11.299,99	11.299,99
Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Repasses e Receitas	9.275.056,64	215.716,82	3.670.798,11	3.548.286,08	16.709.857,65



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 – PROJETO VERÃO 2018-2019					
Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 2018	274.926,11	-	-	-	274.926,11
Valor total repassado	737.252,25	75.194,73	-	-	812.446,98
Rendimentos Financeiros	2.761,38	2.139,98	919,25	918,25	6.738,86
Outras receitas	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Repasses e Receitas	1.014.939,74	77.334,71	919,25	918,25	1.094.111,95

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 TOTAL					
Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 2018	5.840.722,57	-	-	-	5.840.722,57
Valor total repassado	4.431.273,21	277.150,12	3.659.907,89	3.532.114,45	11.900.445,67
Rendimentos Financeiros	18.000,60	15.901,41	11.809,47	5.789,89	51.501,37
Outras receitas	-	-	-	11.299,99	11.299,99
Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Repasses e Receitas	10.289.996,38	293.051,53	3.671.717,36	3.549.204,33	17.803.969,60

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR					
Origem do Recurso	Maior	Junho	Julho	Agosto	Total
Saldo 1º Quadrimestre 2019	1.369.247,56	-	-	-	1.369.247,56
Valor total repassado	3.954.959,99	3.834.302,05	3.604.125,08	3.975.763,16	15.369.150,28
Rendimentos Financeiros	484,19	209,37	193,73	335,56	1.222,85
Outras receitas	1.332,00	-	1.379.139,92	47.964,79	1.428.436,71
Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Repasses e Receitas	5.326.023,74	3.834.511,42	4.983.458,73	4.024.063,51	18.168.057,40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO VERÃO 2018-2019					
Origem do Recurso	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Saldo 1º Quadrimestre 2019	190.129,75	-	-	-	190.129,75
Valor total repassado	-	-	-	-	0,00
Rendimentos Financeiros	966,82	835,25	1.014,17	901,11	3.717,35
Outras receitas	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Repasses e Receitas	191.096,57	835,25	1.014,17	901,11	193.847,10

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 DENGUE 2019					
Origem do Recurso	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Saldo 1º Quadrimestre 2019	-	-	-	-	0,00
Valor total repassado	-	780.340,00	-	-	780.340,00
Rendimentos Financeiros	-	57,04	106,40	0,16	163,60
Outras receitas	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Repasses e Receitas	0,00	780.397,04	106,40	0,16	780.503,60

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 TOTAL					
Origem do Recurso	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Saldo 1º Quadrimestre 2019	1.559.377,31	-	-	-	1.559.377,31
Valor total repassado	3.954.959,99	4.614.642,05	3.604.125,08	3.975.763,16	16.149.490,28
Rendimentos Financeiros	1.451,01	1.101,66	1.314,30	1.236,83	5.103,80
Outras receitas	-	-	1.379.139,92	47.964,79	1.428.436,71



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Repasses e Receitas	5.517.120,31	4.615.743,71	4.984.579,30	4.024.964,78	19.142.408,10

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019

PROJETO REGULAR

Origem do Recurso	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Saldo 2º Quadrimestre 2019	551.973,63	-	-	-	551.973,63
Valor total repassado	5.740.896,33	3.859.816,37	3.572.544,63	5.333.497,76	18.506.755,09
Rendimentos Financeiros	691,92	589,33	410,18	292,53	1.983,96
Outras receitas	-	-	1.216,30 ⁶	-	1.216,30
Transferências entre contas	-	-	-0,01	-0,01	-0,02
Total Repasses e Receitas	6.293.561,88	3.860.405,70	3.574.171,10	5.333.790,28	19.061.928,96

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019

PROJETO VERÃO 2018-2019

Origem do Recurso	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Saldo 2º Quadrimestre 2019	192.867,81	-	-	-	192.867,81
Valor total repassado	-	-	-	-	0,00
Rendimentos Financeiros	833,85	860	167,56	-	1.861,41
Outras receitas	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Repasses e Receitas	193.701,66	860,00	167,56	0,00	194.729,22

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019

DENGUE 2019

Origem do Recurso	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Saldo 2º Quadrimestre 2019	611,63	-	-	-	611,63

⁶ Outras receitas no valor de R\$ 1.216,30 referente a estorno de FGTS pago erroneamente, no dia 26/11/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor total repassado	-	-	-	-	0,00
Rendimentos Financeiros	0,14	0,15	0,11	0,12	0,52
Outras receitas	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas	-	-	-	-	0,00
Total Repasses e Receitas	611,77	0,15	0,11	0,12	612,15

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019					
PROJETO VERA0 2019 - 2020 / MUNICIPAL					
Origem do Recurso	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Saldo 2º Quadrimestre 2019	-	-	-	-	0,00
Valor total repassado	-	-	-	-	0,00
Rendimentos Financeiros	-	-	-	-	0,00
Outras receitas	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas	-	-	-	0,01	0,01
Total Repasses e Receitas	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019					
PROJETO VERA0 2019 - 2020 / ESTADUAL					
Origem do Recurso	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Saldo 2º Quadrimestre 2019	-	-	-	-	0,00
Valor total repassado	-	-	-	-	0,00
Rendimentos Financeiros	-	-	-	-	0,00
Outras receitas	-	-	-	2,00 ⁷	2,00
Transferências entre contas	-	-	0,01	-	0,01
Total Repasses e Receitas	0,00	0,00	0,01	2,00	2,01

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019					
TOTAL					
Origem do Recurso	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Saldo 2º Quadrimestre 2019	745.453,07	0,00	0,00	0,00	745.453,07
Valor total repassado	5.740.896,33	3.859.816,37	3.572.544,63	5.333.497,76	18.506.755,09
Rendimentos Financeiros	1.525,91	1.449,48	577,85	292,65	3.845,89
Outras receitas	0,00	0,00	1.216,30	2,00	1.218,30
Transferências entre contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

⁷ R\$ 2.00 creditado pelo gerente da conta bancária (Santander – Ag. 0342 – C/C 13.005.585-4) com seus recursos para teste operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total Repasses e Receitas	6.487.875,31	3.861.265,85	3.574.338,78	5.333.792,41	19.257.272,35
---------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

RESUMO DAS RECEITAS POR QUADRIMESTRE – ACUMULADO EXERCÍCIO 2019				
TOTAL				
RECEITA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
SALDO ANTERIOR (2018)	5.840.722,57	-		5.840.722,57
REPASSES	11.900.445,67	16.149.490,28	18.506.755,09	46.556.691,04
RENDIMENTOS	51.501,37	5.103,80	3.845,89	60.451,06
OUTRAS RECEITAS	11.299,99	1.428.436,71	1.218,30	1.440.955,00
TRANSF. ENTRE CONTAS	0	-	0	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	17.803.969,60	17.583.030,79	18.511.819,28	53.898.819,67

III. **datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;**

A Organização Social João Marchesi atendeu parcialmente as exigências quanto aos prazos para entrega das prestações de contas mensais, conforme estabelecido no item “a” da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 01/2016.

Projeto Regular

Janeiro

A prestação de contas referente ao mês de janeiro/19 foi entregue em 12 de abril/19 pela Comunicação Externa n.º 109/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 089/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 20/03/2019 e concedida pelo Ofício n.º 298/2019 – GS/SESAU protocolado em 22/03/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 12 de julho/19, concedendo prazo para retorno até 27 de julho/19. A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 15/08/2019 pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício n.º 826/2019 – GS/SESAU. A OS enviou as justificativas e os documentos apontados no relatório preliminar pela C. E. n.º 283/2019 – Diretoria Administrativa - UPA em 15 de agosto/19. Contudo, após a análise dos documentos e as justificativas apresentadas pela contratada ainda restaram divergências, principalmente quanto aos valores demonstrados nos Anexos RP-08.

Desta forma a equipe técnica enviou o Ofício n.º 925/2019 – GS/SESAU protocolado em 04/09/2019, indeferindo os Anexos RP-08 entregues e solicitando a devida correção.

Os novos relatórios foram protocolados em 07/10/2019 por meio da C. E. n.º 340/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, todavia a equipe técnica verificou que ainda há necessidade de adequações, indeferindo novamente os documentos no Ofício n.º 1.064/2019 – GS/SESAU protocolado em 11/10/2019.

Fevereiro

A prestação de contas referente ao mês de fevereiro/19 foi entregue em 17 de maio/19 pela Comunicação Externa n.º 162/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 118/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 22/04/2019 e concedida pelo Ofício n.º 414/2019 – GS/SESAU protocolado em 24/04/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 12 de agosto/19, concedendo prazo para retorno até 30 de agosto/19. A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 17/09/2019 pelo Ofício n.º 959/2019 – GS/SESAU. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 320/2019 – Diretoria Administrativa - UPA em 18 de setembro/19. Contudo, após a análise dos documentos e as justificativas apresentados pela contratada ainda restaram divergências, principalmente quanto aos valores demonstrados nos Anexos RP-08.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desta forma a equipe técnica enviou o Ofício n.º 1.065/2019 – GS/SESAU protocolado em 11/10/2019, indeferindo os Anexos RP-08 entregues e solicitando a devida correção.

Março

A prestação de contas referente ao mês de março/19 foi entregue em 26 de junho/19 pela Comunicação Externa n.º 217/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 164/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 17/05/2019 e concedida pelo Ofício n.º 600/2019 – GS/SESAU protocolado em 23/05/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 29 de agosto/19, concedendo prazo para retorno até 12 de setembro/19. A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 17/09/2019 pelo Ofício n.º 960/2019 – GS/SESAU. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 337/2019 – Diretoria Administrativa - UPA em 04 de outubro/19 e complementou a entrega de documentos pela C. E. n.º 351/2019 – Diretoria Administrativa - UPA em 11 de outubro/19, após indicação da equipe técnica de fiscalização. Contudo, após a análise dos documentos e as justificativas apresentadas pela contratada ainda restaram divergências, principalmente quanto aos valores demonstrados nos Anexos RP-08.

Desta forma a equipe técnica enviou o Ofício n.º 1.070/2019 – GS/SESAU protocolado em 14/10/2019, indeferindo os Anexos RP-08 entregues e solicitando a devida correção.

Abril

A prestação de contas referente ao mês de abril/19 foi entregue em 16 de julho/19 pela Comunicação Externa n.º 237/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Externa n.º 212/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 24/06/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 20 de setembro/19, concedendo prazo para retorno até 04 de outubro/19. A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 23/09/2019 pelo Ofício n.º 980/2019 – GS/SESAU.

As justificativas dos apontamentos realizados na análise preliminar da equipe técnica foram entregues em 17 de dezembro de 2019 através da Comunicação Externa n.º 426/2019 – Diretoria Administrativa – UPA.

Maio

A prestação de contas referente ao mês de maio/19 foi entregue em 22 de julho/19 pela Comunicação Externa n.º 249/2019 – Diretoria Administrativa.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 22 de novembro/19, concedendo prazo para retorno até 06 de dezembro/19. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 427/2019 – Diretoria Administrativa - UPA em de dezembro/19.

Junho

A prestação de contas referente ao mês de junho/19 foi entregue em 09 de setembro/19 pela Comunicação Externa n.º 315/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 15 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 290/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 19/08/2019 e concedida pelo Ofício n.º 875/2019 – GS/SESAU protocolado em 26/08/2019.

A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 11/09/2019 pelo Ofício n.º 950/2019 – GS/SESAU.



Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 26 de dezembro/19, concedendo prazo para retorno até 16 de janeiro/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 17/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 20 de janeiro/2020.

Ainda assim relatório Anexo RP-08 corrigido apresentado pela contratada não refletiu plenamente os apontamentos feitos pela equipe técnica, motivo pelo qual foi indeferido novamente pelo Ofício n.º 76/2020 – GS/SESAU em 05 de fevereiro de 2020, estipulando novo prazo para apresentação do relatório pela contratada até 19 de fevereiro de 2020.

Julho

A prestação de contas referente ao mês de julho/19 foi entregue em 14 de outubro/19 pela Comunicação Externa n.º 352/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 327/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 20/09/2019 e concedida pelo Ofício n.º 981/2019 – GS/SESAU protocolado em 23/09/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 28 de janeiro/2020, concedendo prazo para retorno até 07 de fevereiro/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 60/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 19 de fevereiro/2020.

Agosto

A prestação de contas referente ao mês de agosto/19 foi entregue em 12 de novembro/19 pela Comunicação Externa n.º 389/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 358/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 21/10/2019 e concedida pelo Ofício n.º 1.096/2019 – GS/SESAU protocolado em 23/10/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 28 de janeiro/2020, concedendo prazo para retorno até 07 de fevereiro/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 61/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 19 de fevereiro/2020.

Setembro

A prestação de contas referente ao mês de setembro/19 foi entregue em 12 de dezembro/19 pela Comunicação Externa n.º 421/2019 – Diretoria Administrativa - UPA devido ao pedido de dilação de prazo, solicitado através da Comunicação Externa 402/2019- Diretoria Administrativa- UPA, em 19 de novembro/19, o qual foi concedido pelo Ofício n.º 1.171/2019 em 21 de novembro/19 pelo prazo de 20 dias.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 11 de março de 2020, concedendo prazo para retorno até 25 de março de 2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 108/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 30 d março de 2020.

Outubro

A prestação de contas referente ao mês de outubro/19 foi entregue em 20 de dezembro/19 pela Comunicação Externa n.º 432/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 23 de março/2020, concedendo prazo para retorno até 06 de abril/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 124/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 09 de abril de 2020.

Novembro

A prestação de contas referente ao mês de outubro/19 foi entregue em 21 de janeiro/2020 pela Comunicação Externa n.º 20/2020 – Diretoria Administrativa – UPA. A equipe técnica de fiscalização indeferiu a entrega da

Página 23 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prestação de contas de novembro devido à falta de documentos, através do Ofício 051/2020 de 21 de janeiro de 2020, concedendo prazo de retorno até o dia 12 de fevereiro de 2020. A OS entregou os documentos faltantes, sendo: Relatórios com as metas quantitativas e qualitativas através da Comunicação Externa 35/2020 – Diretoria Administrativa – UPA em 03 de fevereiro de 2020 e Relatórios gerenciais de Hotelaria, Higiene, saúde e segurança do trabalho através da Comunicação Externa n.º 40/2020- Diretoria Administrativa – UPA em 04 de fevereiro de 2020.

Os apontamentos decorrentes da análise da prestação de contas foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 02 de abril/20, concedendo prazo para retorno até 17 de abril/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 159/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 07 de maio de 2020

Dezembro

A prestação de contas referente ao mês de dezembro/19 foi entregue em 20 de fevereiro de 2020 pela Comunicação Externa n.º 62/2020 – Diretoria Administrativa – UPA

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 16 de abril/2020, concedendo prazo para retorno até 30 de abril/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 160/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 07 de maio de 2020.

1º Quadrimestre de 2019

A prestação de contas do 1º quadrimestre/19 fora entregue parcialmente em 26/07/2019, contendo apenas o relatório Financeiro, através da Comunicação Externa n.º 258/2019 – Diretoria Administrativa – UPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observado isto quando da análise dos documentos foi encaminhado Ofício n.º 988/2019 - GS/SESAU, protocolado em 30/09/2019, solicitando que fosse apresentada também a Prestação de Contas “Quantitativa-Qualitativa” referente ao 1º quadrimestre/19.

A entrega final aconteceu via Comunicação Externa n.º 330/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 30/09/2019. Após análise dos dados apresentados a equipe técnica indeferiu os relatórios quadrimestrais pelo Ofício n.º 987/2019 - GS/SESAU, protocolado em 30/09/2019, solicitando a entrega dos Anexos RP-08 corrigidos em 20 dias úteis. Até o momento a OS não protocolou Comunicação Externa com os novos Anexos RP-08 para análise.

2º Quadrimestre de 2019

A prestação de contas do 2º quadrimestre/19 foi entregue em 20/12/2019, através da Comunicação Externa n.º 434/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, apresentando posteriormente uma versão com correções pela através da Comunicação Externa n.º 059/2020 – Diretoria Administrativa – UPA em 19/02/2020.

Após análise individual das prestações de contas mensais de maio, junho, julho e agosto de 2019 e do compilado do 2º quadrimestre/19 a equipe técnica indeferiu os relatórios Anexo RP-08 apresentados pela contratada via Ofício.º 076/2020 – GS/SESAU protocolado em 05/02/2020, pois mesmo após correções ainda carecem de ajustes.

3º Quadrimestre de 2019

Foi encaminhado a OS, via ofício 002/2020 - GS/SESAU, solicitando a apresentação das prestações de contas referente ao 3º quadrimestre de 2019,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

coforme disciplinado nas Instruções Normativas n.º 02/2016 do TCE/SP, art. 148:

Art. 148. Compete ao órgão público contratante:

XII - exigir da OS, para os ajustes selecionados, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução do contrato de gestão no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados; (redação dada pela Resolução nº03/2017).

XIII - exigir da OS, para os ajustes selecionados, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no Anexo RP-08.

A Organização Social respondeu, via Comunicação Externa 14/2020- Diretoria Administrativa UPA, mencionando que a cláusula Sétima do Contrato de Gestão 01/2016 estabelece que a entrega da prestação de contas deva ser realizado até o dia 20 do mês subsequente ao recebimento do recurso. A Contratada declarou ainda que seria necessário encerrar primeiramente as contas de dezembro de 2019, com data limite fixada em 20 de fevereiro de 2020, para então poder apresentar as contas referente ao 3º quadrimestre.

Por tais razões, a prestação de contas do 3º quadrimestre/19 foi entregue em 21/02/2020, através da Comunicação Externa n.º 65/2020 – Diretoria Administrativa – UPA.

Após análise individual das prestações de contas mensais de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019 e do compilado do 3º quadrimestre/19 a equipe técnica indeferiu os relatórios Anexo RP-08 apresentados pela contratada via Ofício.º 339/2020 – GS/SESAU protocolado em 07 de maio de 2020, pois mesmo após correções ainda carecem de ajustes

Projeto Verão 2018-2019

Janeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A prestação de contas referente ao mês de janeiro/19 - PV foi entregue 04 de abril de 2019 através da Comunicação Externa n.º 100/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 090/2019 – Diretoria Administrativa, protocolada em 20/03/2019, e concedida pelo Ofício n.º 299/2019 – GS/SESAU, protocolado em 22/03/2019.

A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 13/08/2019 pelo Ofício n.º 826/2019 – GS/SESAU.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 13 de setembro/19, concedendo prazo para retorno até 27 de setembro/19.

Fevereiro

A prestação de contas referente ao mês de fevereiro/19-PV foi entregue em 17 de maio de 2019 através da Comunicação Externa n.º 158/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 119/2019 – Diretoria Administrativa, protocolada em 22/04/2019, e concedida pelo Ofício n.º 415/2019 – GS/SESAU, protocolado em 24/04/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 13 de setembro/19, concedendo prazo para retorno até 27 de setembro/19. A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 17/09/2019 pelo Ofício n.º 959/2019 – GS/SESAU.

A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 338/2019 – Diretoria Administrativa - UPA em 04 de outubro/19. Após análise dos documentos entregues pela contratada a equipe técnica verificou que os Anexos RP-08 apresentados estão adequados.



Denque 2019

1. Indenização (Processo ADM n.º 17.485/2019)

- **Abril e Maio**

A O.S. protocolou a Comunicação Externa n.º 254/2019 - Diretoria Administrativa – UPA, em 28 de junho de 2019 no Setor de Contratos, Convênios e Prestações de Contas para que a equipe técnica de fiscalização procedesse à análise das despesas de abril/19 e maio/19 elencadas no pedido de indenização.

Posteriormente também entregou a Prestação de contas de cada mês finalizada, juntamente com as prestações de contas do Projeto Regular, sendo protocolados as seguintes Comunicações Externas:

- Abril/2019: n.º 004/2020 - Diretoria Administrativa – UPA, em 03 de janeiro de 2020;
- Maio/2019 : n.º 256/2019 - Diretoria Administrativa – UPA, em 26 de julho de 2019.

2. Termo Aditivo n.º 14

- **Junho**

A prestação de contas referente ao mês de junho/19 (Dengue) foi entregue em 09 de setembro/19 pela Comunicação Externa n.º 316/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 15 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 290/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 19/08/2019 e concedida pelo Ofício n.º 875/2019 – GS/SESAU protocolado em 26/08/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A equipe técnica de fiscalização indeferiu os Anexos RP-08 apresentados quando da entrega da prestação de contas em 11/09/2019 pelo Ofício n.º 950/2019 – GS/SESAU.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 26 de dezembro/19, concedendo prazo para retorno até 16 de janeiro/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 17/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 20 de janeiro/2020.

Ainda assim relatório Anexo RP-08 corrigido apresentado pela contratada não refletiu plenamente os apontamentos feitos pela equipe técnica, motivo pelo qual foi indeferido novamente pelo Ofício n.º 76/2020 – GS/SESAU em 05 de fevereiro de 2020, estipulando novo prazo para apresentação do relatório pela contratada até 19 de fevereiro de 2020.

• Julho

A prestação de contas referente ao mês de julho/19 foi entregue em 19 de novembro/19 pela Comunicação Externa n.º 401/2019 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 20 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa n.º 327/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 20/09/2019 e concedida pelo Ofício n.º 981/2019 – GS/SESAU protocolado em 23/09/2019.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 28 de janeiro/2020, concedendo prazo para retorno até 07 de fevereiro/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 60/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 19 de fevereiro/2020.

Mês de Competência	Comunicação Externa n.º	Data Prevista para Entrega	Data da Entrega pela O.S.
Janeiro/19	109/2019	20/03/2019	12/04/2019
Janeiro/19 - PV	100/2019	20/03/2019	04/04/2019
Fevereiro/19	162/2019	22/04/2019	17/05/2019
Fevereiro/19 - PV	158/2019	22/04/2019	17/05/2019
Março/19	217/2019	20/05/2019	26/06/2019
Abril/19 e Maio/19 (Indenização Dengue)	254/2019	-	28/06/2019
Abril/19	237/2019	24/06/2019	16/07/2019

Página 29 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Abril/19 - Dengue	004/2020	24/06/2019	03/01/2020
Maio/19	249/2019	22/07/2019	22/07/2019
Maio/19 - Dengue	256/2019	22/07/2019	26/07/2019
1º Quadrimestre (Financeiro)	258/2019	10/05/2019	26/07/2019
1º Quadrimestre (Quanti-Quali)	330/2019	10/05/2019	30/09/2019
Junho/19	315/2019	20/08/2019	09/09/2019
Junho/19 - Dengue	316/2019	20/08/2019	09/09/2019
Julho/19	352/2019	20/09/2019	14/10/2019
Julho/19 - Dengue	401/2019	20/09/2019	19/11/2019
Agosto/19	389/2019	21/10/2019	12/11/2019
2º Quadrimestre	434/2019	10/09/2019	20/12/2019
Setembro/19	421/2019	20/11/2019	12/12/2019
Outubro/19	432/2019	20/12/2019	20/12/2019
Novembro/19	20/2020	20/01/2020	21/01/2020
Dezembro/19	62/2020	20/02/2020	20/02/2020
Dezembro/19 (Projeto Verão)	57/2020	20/02/2020	18/02/2020
3º Quadrimestre	65/2020	10/01/2020	21/02/2020

IV. os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

Foi demonstrado na prestação de contas até o 3º Quadrimestre de 2019 o total de R\$ 53.094.803,52 (cinquenta e três milhões e noventa e quatro mil e oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) em despesas.

Sendo o total dos valores de origem Municipal R\$ 44.008.788,40 (quarenta e quatro milhões e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) referentes à:

- R\$ 39.522.394,82 (trinta e nove milhões e quinhentos e vinte e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) de despesas relativas a recursos de Custeio do Projeto Regular;

- R\$ 2.800.203,58 (dois milhões e oitocentos mil e duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos) de despesas com a conta de Provisionamentos Trabalhistas do Projeto Regular;

- R\$ 906.298,03 (novecentos e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e três centavos) de despesas relativas a recursos do Projeto Verão 2018-2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- R\$ 779.891,97 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos) de despesas relativas a recursos do Projeto Dengue 2019.

Sendo o total dos valores de origem Federal referentes à:

- R\$ R\$ 9.086.015,12 (nove milhões e oitenta e seis mil e quinze reais e doze centavos) de despesas com recursos Federais relativas ao Projeto Regular.

Além destes valores cabe ressaltar que a entidade realizou ainda o pagamento total de R\$ 20.802,98 (vinte mil e oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos) em juros e multas moratórios com os recursos de origem Municipal (Custeio), sendo que deste montante R\$ 17.888,33 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) foram pagos durante o 3º quadrimestre/19, na qual a CFE irá propor a glosa junto à Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) quando da análise do período.

DESPESAS POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	2.785.278,46	2.953.084,81	3.306.238,26	3.247.422,86	12.292.024,39
	Provisionamentos	1.463,21	99,00	2.154,28	20.310,77	24.027,26
	Projeto Verão 2018-2019	244.583,04	573.492,63	85.815,25	91,28	903.982,20
Despesas Municipais		3.031.324,71	3.526.676,44	3.394.207,79	3.267.824,91	13.220.033,85
Federal	Regular	720.755,87	758.524,02	683.503,19	740.991,44	2.903.774,52
Despesas Federais		720.755,87	758.524,02	683.503,19	740.991,44	2.903.774,52
Despesas Totais		3.752.080,58	4.285.200,46	4.077.710,98	4.008.816,35	16.123.808,37

MULTAS E JUROS POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	0,08	1.347,15	10,35	0,14	1.357,72
	Provisionamentos	-	-	-	-	0,00
	Projeto Verão 2018-2019	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros Municipais		0,08	1.347,15	10,35	0,14	1.357,72



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Federal	Regular	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros Federais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Totais		0,08	1.347,15	10,35	0,14	1.357,72

TOTAL DE DESPESAS APRESENTADAS – 1º QUADRIMESTRE 2019					
CATEGORIA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO	TOTAL
Despesas	12.292.024,39	24.027,26	2.903.774,52	903.982,20	16.123.808,37
Multas e juros	1.357,72	-	-	-	1.357,72
Valor devolvido ao órgão público	89.931,42	-	29.494,78	-	119.426,20
TOTAL	12.383.313,53	24.027,26	2.933.269,30	903.982,20	16.244.592,29

DESPESAS POR FONTE - ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
Origem do Recurso		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Municipal	Regular	3.581.698,98	3.730.732,00	3.451.421,77	3.414.664,53	14.178.517,28
	Provisionamentos	287.268,11	22.966,27	6.581,98	191.372,89	508.189,25
	Projeto Verão 2018-2019	705,54	91,19	91,25	91,31	979,29
	Dengue 2019	-	48.220,75	731.671,22	-	779.891,97
Despesas Municipais		3.869.672,63	3.802.010,21	4.189.766,22	3.606.128,73	15.467.577,79
Federal	Regular	743.008,26	726.413,16	731.916,43	726.482,46	2.927.820,31
Despesas Federais		743.008,26	726.413,16	731.916,43	726.482,46	2.927.820,31
Despesas Totais		4.612.680,89	4.528.423,37	4.921.682,65	4.332.611,19	18.395.398,10

MULTAS E JUROS POR FONTE - ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL						
Origem do Recurso		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Municipal	Regular	7,55	96,80	1.426,92	25,66	1.556,93
	Provisionamentos	-	-	-	-	0,00
	Projeto Verão 2018-2019	-	-	-	-	0,00
	Dengue 2019	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros Municipais		7,55	96,80	1.426,92	25,66	1.556,93
Federal	Regular	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros Federais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Totais		7,55	96,80	1.426,92	25,66	1.556,93

Página 32 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL DE DESPESAS APRESENTADAS – 2º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

CATEGORIA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	DENGUE 2019	TOTAL
Despesas	14.178.517,28	508.189,25	2.927.820,31	979,29	779.891,97	18.395.398,10
Multas e juros	1.556,93	-	-	-	-	1.556,93
TOTAL	14.180.074,21	508.189,25	2.927.820,31	979,29	779.891,97	18.396.955,03

DESPESAS POR FONTE - 3º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

Origem do Recurso		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Municipal	Regular	3.302.440,06	3.213.567,74	3.177.394,57	3.358.450,78	13.051.853,15
	Provisionamentos	25.376,45	132.106,73	1.043.515,09	1.066.988,80	2.267.987,07
	Projeto Verão 2018-2019	91,39	91,47	1.153,68	-	1.336,54
	Dengue 2019	-	-	-	-	0,00
	Projeto Verão 2019-2020	-	-	-	-	0,00
Despesas Municipais		3.327.907,90	3.345.765,94	4.222.063,34	4.425.439,58	15.321.176,76
Federal	Regular	819.614,26	751.454,61	875.311,37	808.040,05	3.254.420,29
Despesas Federais		819.614,26	751.454,61	875.311,37	808.040,05	3.254.420,29
Estadual	Projeto Verão 2019-2020	-	-	-	-	0,00
Total Estadual		-	-	-	-	0,00
Despesas Totais		4.147.522,16	4.097.220,55	5.097.374,71	5.233.479,63	18.575.597,05

MULTAS E JUROS - 3º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

Origem da Fonte		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Municipal	Regular	17.692,25	37,65	133,28	25,15	17.888,33
	Provisionamentos	-	-	-	-	0,00
	Projeto Verão 2018-2019	-	-	-	-	0,00
	Dengue 2019	-	-	-	-	0,00
	Projeto Verão 2019-2020	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros Municipais		17.692,25	37,65	133,28	25,15	17.888,33
Federal	Regular	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros Federais		-	-	-	-	0,00
Estadual	Projeto Verão 2019-2020	-	-	-	-	0,00
Total Estadual		-	-	-	-	0,00
Multas e Juros Totais		17.692,25	37,65	133,28	25,15	17.888,33



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL DE DESPESAS APRESENTADAS – 3º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

CATEGORIA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	DENGUE 2019	Projeto Verão 2019- 2020 (MUNICIPAL)	Projeto Verão 2019- 2020 (ESTADUAL)	TOTAL
Despesas	13.051.853,15	2.267.987,07	3.254.420,29	1.336,54	0,00	0,00	0,00	18.575.597,05
Multas e juros	17.888,33	-	-	-	-			17.888,33
Valor Devolvido ao Órgão Público				193.392,68				
TOTAL	13.069.741,48	2.267.987,07	3.254.420,29	194.729,22	0,00	0,00	0,00	18.786.878,06

DESPESAS POR FONTE – ACUMULADO EXERCÍCIO 2019

Origem do Recurso		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Municipal	Regular	12.292.024,39	14.178.517,28	13.051.853,15	39.522.394,82
	Provisionamentos	24.027,26	508.189,25	2.267.987,07	2.800.203,58
	Projeto Verão 2018-2019	903.982,20	979,29	1.336,54	906.298,03
	Dengue 2019	-	779.891,97	0,00	779.891,97
	Projeto Verão 2019-2020			0,00	0,00
Despesas Municipais		13.220.033,85	15.467.577,79	15.321.176,76	44.008.788,40
Federal	Regular	2.903.774,52	2.927.820,31	3.254.420,29	9.086.015,12
Despesas Federais		2.903.774,52	2.927.820,31	3.254.420,29	9.086.015,12
Estadual	Projeto Verão 2019-2020	-	-	0,00	-
Total Estadual				0,00	-
Despesas Totais		16.123.808,37	18.395.398,10	18.575.597,05	53.094.803,52

MULTAS E JUROS POR FONTE – ACUMULADO EXERCÍCIO 2019

Origem do Recurso		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Municipal	Regular	1.357,72	1.556,93	17.888,33	20.802,98
	Provisionamentos	-	-	-	0,00
	Projeto Verão 2018-2019	-	-	-	0,00
	Dengue 2019	-	-	-	0,00
	Projeto Verão 2019-2020			-	0,00
Multas e Juros Municipais		1.357,72	1.556,93	17.888,33	20.802,98
Federal	Regular	-	-	-	0,00
Multas e Juros Federais		0,00	0,00	0,00	0,00
Estadual	Projeto Verão 2019-2020	-	-	-	-
Multas e Juros Estaduais		0,00	0,00	0,00	-
Multas e Juros Totais		1.357,72	1.556,93	17.888,33	20.802,98

Página



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL DE DESPESAS APRESENTADAS ACUMULADO EXERCÍCIO 2019 - TOTAL

CATEGORIA	MUNICIPAL	PROVISIONAIS	FEDERAL	PROJETO VERÃO 2018-2019	DENGUE 2019	Projeto Verão 2019- 2020 (MUNICIPAL)	Projeto Verão 2019- 2020 (ESTADUAL)	TOTAL
Despesas	39.522.394,82	2.800.203,58	9.086.015,12	906.298,03	779.891,97	0,00	0,00	53.094.803,52
Multas e juros	20.802,98	-	-	-	-	-	-	20.802,98
Valor Devolvido ao Órgão Público	89.931,42	-	29.494,78	193.392,68	-	-	-	312.818,88
TOTAL	39.633.129,22	2.800.203,58	9.115.509,90	1.099.690,71	779.891,97	0,00	0,00	53.428.425,38

Na distribuição das despesas por categoria, de acordo com as classificações do Demonstrativo de Receitas e Despesas, conforme o modelo contido no Anexo RP-08 das Instruções Normativas observa-se os gastos da seguinte forma:

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 – REGULAR

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM JAN/19	TOTAL PAGO EM FEV/19	TOTAL PAGO EM MAR/19	TOTAL PAGO EM ABR/19	TOTAL
Recursos humanos (5)	1.694.905,49	1.942.488,19	2.052.659,25	1.883.678,35	7.573.731,28
Medicamentos	106.902,04	57.801,63	116.053,31	90.751,23	371.508,21
Material médico e hospitalar	62.987,13	66.349,43	88.753,19	98.248,00	316.337,75
Gêneros alimentícios	17.965,43	24.296,22	19.816,84	21.579,18	83.657,67
Outros materiais de consumo	29.647,12	20.773,40	25.538,23	31.712,04	107.670,79
Serviços médicos	1.026.004,87	1.027.672,94	1.016.552,82	1.233.511,85	4.303.742,48
Outros serviços de terceiros	409.403,40	400.747,01	476.583,93	461.827,99	1.748.562,33
Locações de imóveis	4.331,70	4.331,70	4.344,71	4.344,71	17.352,82
Locações diversas	120.124,94	132.317,68	169.158,03	156.433,38	578.034,03
Utilidades públicas	635,89	526,15	643,63	1.099,08	2.904,75
Combustível	688,74	1.020,97	709,86	752,59	3.172,16
Bens e materiais permanentes	17.872,62	18.725,00	3.600,00	1.547,00	41.744,62
Despesas financeiras e bancárias	6.309,53	5.330,90	6.788,30	9.033,77	27.462,50

Página 35 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outras despesas	9.718,64	9.326,61	10.693,63	14.205,90	43.944,78
Total	3.507.497,54	3.711.707,83	3.991.895,73	4.008.725,07	15.219.826,17
Multas e juros	0,08	1.347,15	10,35	0,14	1.357,72
Valor devolvido ao órgão público	0,00	0,00	119.426,20	0,00	119.426,20
Total Despesa	3.507.497,62	3.713.054,98	4.111.332,28	4.008.725,21	15.340.610,09

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 – PROJETO VERÃO 2018-2019

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM JAN/19	TOTAL PAGO EM FEV/19	TOTAL PAGO EM MAR/19	TOTAL PAGO EM ABR/19	TOTAL
Recursos humanos (5)	74.012,87	178.534,34	1.413,50	-	253.960,71
Medicamentos	20.034,35	27.633,39	4.400,00	-	52.067,74
Material médico e hospitalar	10.110,04	8.712,77	3.570,34	-	22.393,15
Gêneros alimentícios	1.992,00	6.851,61	-	-	8.843,61
Outros materiais de consumo	625,00	1.260,00	-	-	1.885,00
Serviços médicos	106.950,00	280.880,00	58.655,00	-	446.485,00
Outros serviços de terceiros	9.635,00	12.000,00	12.000,00	-	33.635,00
Locações diversas	20.271,60	55.328,40	5.400,00	-	81.000,00
Despesas financeiras e bancárias	952,18	1.787,56	376,41	-	3.116,15
Outras despesas	-	504,56	-	91,28	595,84
Total	244.583,04	573.492,63	85.815,25	91,28	903.982,20
Multas e juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesa	244.583,04	573.492,63	85.815,25	91,28	903.982,20

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 – REGULAR

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM MAI/19	TOTAL PAGO EM JUN/19	TOTAL PAGO EM JUL/19	TOTAL PAGO EM AGO/19	TOTAL
Recursos humanos (5)	2.219.421,02	2.197.521,43	2.022.051,36	2.103.940,14	8.542.933,95
Medicamentos	128.922,19	57.679,05	127.872,77	97.969,28	412.443,29
Material médico e hospitalar	87.655,76	121.754,41	133.291,28	62.075,04	404.776,49
Gêneros alimentícios	39.629,35	35.585,92	29.256,91	25.317,23	129.789,41
Outros materiais	33.210,89	32.056,35	22.452,52	24.416,98	112.136,74



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de consumo					
Serviços médicos	1.282.214,27	1.336.178,52	918.690,02	1.170.924,18	4.708.006,99
Outros serviços de terceiros	481.152,15	527.648,86	686.736,82	680.275,27	2.375.813,10
Locações de imóveis	4.675,91	4.675,91	4.675,91	4.675,91	18.703,64
Locações diversas	324.997,18	157.793,59	237.282,75	155.732,75	875.806,27
Utilidades públicas	990,39	1.513,15	969,55	960,92	4.434,01
Combustível	812,11	956,75	696,02	916,16	3.381,04
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	703,37	589,56	425,19	547,93	2.266,05
Outras despesas	7.590,76	6.157,93	5.519,08	4.768,09	24.035,86
Total	4.611.975,35	4.480.111,43	4.189.920,18	4.332.519,88	17.614.526,84
Multas e juros	7,55	96,80	1.426,92	25,66	1.556,93
Total Despesa	4.611.982,90	4.480.208,23	4.191.347,10	4.332.545,54	17.616.083,77

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 – PROJETO VERÃO 2018-2019

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM MAI/19	TOTAL PAGO EM JUN/19	TOTAL PAGO EM JUL/19	TOTAL PAGO EM AGO/19	TOTAL 2º QUADRIMESTRE 2018
Despesas financeiras e bancárias	705,54	91,19	91,25	91,31	979,29
Total Despesa	705,54	91,19	91,25	91,31	979,29

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 – DENGUE 2019

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM MAI/19	TOTAL PAGO EM JUN/19	TOTAL PAGO EM JUL/19	TOTAL PAGO EM AGO/19	TOTAL
Recursos humanos (5)	-	-	-	281.008,01	281.008,01
Medicamentos	-	-	-	20.360,01	20.360,01
Material médico e hospitalar	-	-	-	7.926,24	7.926,24
Gêneros alimentícios	-	-	-	5.760,00	5.760,00
Outros materiais de consumo	-	-	-	6.855,80	6.855,80

Página 37 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviços médicos	-	-	-	312.683,93	312.683,93
Outros serviços de terceiros	-	-	48.218,40	3.367,04	51.585,44
Locações diversas	-	-	-	93.600,00	93.600,00
Despesas financeiras e bancárias	-	-	2,35	110,19	112,54
Total Despesa	0,00	0,00	48.220,75	731.671,22	779.891,97

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE – REGULAR					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM SET/19	TOTAL PAGO EM OUT/19	TOTAL PAGO EM NOV/19	TOTAL PAGO EM DEZ/19	TOTAL
Recursos humanos (5)	1.938.464,00	1.927.303,23	2.902.006,76	2.928.920,84	9.696.694,83
Medicamentos	53.065,23	128.619,16	30.249,76	167.667,83	379.601,98
Material médico e hospitalar	94.426,75	90.104,34	60.671,98	77.465,08	322.668,15
Gêneros alimentícios	21.498,44	24.801,10	21.733,73	36.024,74	104.058,01
Outros materiais de consumo	20.118,13	27.628,30	23.442,91	27.016,59	98.205,93
Serviços médicos	1.167.663,13	1.099.209,65	1.242.682,80	1.146.761,27	4.656.316,85
Outros serviços de terceiros	671.051,08	629.274,74	645.194,25	638.006,21	2.583.526,28
Locações de imóveis	4.675,91	4.675,91	4.675,91	4.675,91	18.703,64
Locações diversas	157.636,70	155.732,75	155.732,75	157.636,70	626.738,90
Utilidades públicas	985,41	976,58	990,61	977,09	3.929,69
Combustível	875,06	579,07	816,02	804,43	3.074,58
Bens e materiais permanentes	0	4.316,80	350	-	4.666,80
Despesas financeiras e bancárias	495,14	524,38	480,52	540,56	2.040,60
Outras despesas	16.475,79	3.383,07	7.193,03	46.982,38	74.034,27
Total	4.147.430,77	4.097.129,08	5.096.221,03	5.233.479,63	18.574.260,51
Multas e juros	17.692,25	37,65	133,28	25,15	17.888,33
Total Despesa	4.165.123,02	4.097.166,73	5.096.354,31	5.233.504,78	18.592.148,84

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019 – PROJETO VERÃO 2018-2019

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM SET/19	TOTAL PAGO EM OUT/19	TOTAL PAGO EM NOV/19	TOTAL PAGO EM DEZ/19	TOTAL 3º QUADRIMESTRE 2019
------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas financeiras e bancárias	91,39	91,47	1.153,68	-	1.336,54
Valor devolvido ao órgão público	0,00	0,00	193.392,68	0,00	193.392,68
Total Despesa	91,39	91,47	194.546,36	0,00	194.729,22

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 – TOTAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM JAN/19	TOTAL PAGO EM FEV/19	TOTAL PAGO EM MAR/19	TOTAL PAGO EM ABR/19	TOTAL
Recursos humanos (5)	1.768.918,36	2.121.022,53	2.054.072,75	1.883.678,35	7.827.691,99
Medicamentos	126.936,39	85.435,02	120.453,31	90.751,23	423.575,95
Material médico e hospitalar	73.097,17	75.062,20	92.323,53	98.248,00	338.730,90
Gêneros alimentícios	19.957,43	31.147,83	19.816,84	21.579,18	92.501,28
Outros materiais de consumo	30.272,12	22.033,40	25.538,23	31.712,04	109.555,79
Serviços médicos	1.132.954,87	1.308.552,94	1.075.207,82	1.233.511,85	4.750.227,48
Outros serviços de terceiros	419.038,40	412.747,01	488.583,93	461.827,99	1.782.197,33
Locações de imóveis	4.331,70	4.331,70	4.344,71	4.344,71	17.352,82
Locações diversas	140.396,54	187.646,08	174.558,03	156.433,38	659.034,03
Utilidades públicas	635,89	526,15	643,63	1.099,08	2.904,75
Combustível	688,74	1.020,97	709,86	752,59	3.172,16
Bens e materiais permanentes	17.872,62	18.725,00	3.600,00	1.547,00	41.744,62
Despesas financeiras e bancárias	7.261,71	7.118,46	7.164,71	9.033,77	30.578,65
Outras despesas	9.718,64	9.831,17	10.693,63	14.297,18	44.540,62
Total	3.752.080,58	4.285.200,46	4.077.710,98	4.008.816,35	16.123.808,37
Multas e juros	0,08	1.347,15	10,35	0,14	1.357,72
Valor devolvido ao órgão público	0	0	119.426,20	0	119.426,20
Total Despesa	3.752.080,66	4.286.547,61	4.197.147,53	4.008.816,49	16.244.592,29



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 – TOTAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM MAI/19	TOTAL PAGO EM JUN/19	TOTAL PAGO EM JUL/19	TOTAL PAGO EM AGO/19	TOTAL
Recursos humanos (5)	2.219.421,02	2.197.521,43	2.022.051,36	2.384.948,15	8.823.941,96
Medicamentos	128.922,19	57.679,05	127.872,77	118.329,29	432.803,30
Material médico e hospitalar	87.655,76	121.754,41	133.291,28	70.001,28	412.702,73
Gêneros alimentícios	39.629,35	35.585,92	29.256,91	31.077,23	135.549,41
Outros materiais de consumo	33.210,89	32.056,35	22.452,52	31.272,78	118.992,54
Serviços médicos	1.282.214,27	1.336.178,52	918.690,02	1.483.608,11	5.020.690,92
Outros serviços de terceiros	481.152,15	527.648,86	734.955,22	683.642,31	2.427.398,54
Locações de imóveis	4.675,91	4.675,91	4.675,91	98.275,91	112.303,64
Locações diversas	324.997,18	157.793,59	237.282,75	155.732,75	875.806,27
Utilidades públicas	990,39	1.513,15	969,55	960,92	4.434,01
Combustível	812,11	956,75	696,02	916,16	3.381,04
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	1.408,91	680,75	518,79	749,43	3.357,88
Outras despesas	7.590,76	6.157,93	5.519,08	4.768,09	24.035,86
Total	4.612.680,89	4.480.202,62	4.238.232,18	5.064.282,41	18.395.398,10
Multas e juros	7,55	96,80	1.426,92	25,66	1.556,93
Valor devolvido ao órgão público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesa	4.612.688,44	4.480.299,42	4.239.659,10	5.064.308,07	18.396.955,03

Página 40 de 110

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019 – TOTAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM SET/19	TOTAL PAGO EM OUT/19	TOTAL PAGO EM NOV/19	TOTAL PAGO EM DEZ/19	TOTAL
Recursos humanos (5)	1.938.464,00	1.927.303,23	2.902.006,76	2.928.920,84	9.696.694,83
Medicamentos	53.065,23	128.619,16	30.249,76	167.667,83	379.601,98
Material médico e hospitalar	94.426,75	90.104,34	60.671,98	77.465,08	322.668,15
Gêneros alimentícios	21.498,44	24.801,10	21.733,73	36.024,74	104.058,01
Outros materiais de consumo	20.118,13	27.628,30	23.442,91	27.016,59	98.205,93
Serviços médicos	1.167.663,13	1.099.209,65	1.242.682,80	1.146.761,27	4.656.316,85
Outros serviços de terceiros	671.051,08	629.274,74	645.194,25	638.006,21	2.583.526,28
Locações de imóveis	4.675,91	4.675,91	4.675,91	4.675,91	18.703,64
Locações diversas	157.636,70	155.732,75	155.732,75	157.636,70	626.738,90
Utilidades públicas	985,41	976,58	990,61	977,09	3.929,69
Combustível	875,06	579,07	816,02	804,43	3.074,58
Bens e materiais permanentes	0,00	4.316,80	350,00	0,00	4.666,80
Despesas financeiras e bancárias	586,53	615,85	1.634,20	540,56	3.377,14
Outras despesas	16.475,79	3.383,07	7.193,03	46.982,38	74.034,27
Total	4.147.522,16	4.097.220,55	5.097.374,71	5.233.479,63	18.575.597,05
Multas e juros	17.692,25	37,65	133,28	25,15	17.888,33
Valor devolvido ao órgão público			193.392,68		193.392,68
Total Despesa	4.165.214,41	4.097.258,20	5.290.900,67	5.233.504,78	18.786.878,06

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO EXERCÍCIO 2019				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Recursos humanos (5)	7.827.691,99	8.823.941,96	9.696.694,83	26.348.328,78
Medicamentos	423.575,95	432.803,30	379.601,98	1.235.981,23
Material médico e hospitalar	338.730,90	412.702,73	322.668,15	1.074.101,78



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gêneros alimentícios	92.501,28	135.549,41	104.058,01	332.108,70
Outros materiais de consumo	109.555,79	118.992,54	98.205,93	326.754,26
Serviços médicos	4.750.227,48	5.020.690,92	4.656.316,85	14.427.235,25
Outros serviços de terceiros	1.782.197,33	2.427.398,54	2.583.526,28	6.793.122,15
Locações de imóveis	17.352,82	18.703,64	18.703,64	54.760,10
Locações diversas	659.034,03	969.406,27	626.738,90	2.255.179,20
Utilidades públicas	2.904,75	4.434,01	3.929,69	11.268,45
Combustível	3.172,16	3.381,04	3.074,58	9.627,78
Bens e materiais permanentes	41.744,62	0	4.666,80	46.411,42
Despesas financeiras e bancárias	30.578,65	3.357,88	2.040,60	37.313,67
Outras despesas	44.540,62	24.035,86	74.034,27	142.610,75
Total	16.123.808,37	18.395.398,10	18.575.597,05	53.094.803,52
Multas e juros	1.357,72	1.556,93	17.888,33	20.802,98
Valor devolvido ao órgão público	119.426,20	0	193.392,68	312.818,88
Total Despesa	16.244.592,29	18.396.955,03	18.786.878,06	53.428.425,38

Glosas Aplicadas:

Foi glosado até 3º Quadrimestre de 2019 o total de R\$ 326.057,99 (trezentos e vinte e seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Houve glosa no Projeto Verão 2018-2019 no importe de R\$39.760,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais), descontados no repasse mensal da competência de janeiro/19 referente ao Projeto Verão 2018-2019 devido um ajuste de cálculo sobre “plantões especiais”.

Em janeiro/19 houve a glosa de R\$ 23.373,84 (vinte e três mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), descontados no repasse de competência janeiro/19 do Projeto Regular.

Este valor é referente ao abatimento da parcela 12/12 do acordo entre a SMS-PMC e a OSJM para o acerto de despesas irregulares identificadas no 2º semestre de 2017 que totaliza R\$ 280.460,68 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) – valor do cálculo reajustado em 28 de março de 2018.

No mesmo mês também foi aplicada a glosa de R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais) no repasse mensal da competência de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

janeiro/19 referente ao Projeto Verão 2018-2019 devido um ajuste de cálculo sobre “plantões especiais”.

Além disso, também foram glosados em março/19 R\$ 86.453,78 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), descontados no repasse de competência fevereiro/19 no Projeto Regular.

Este valor é referente ao desconto de multa e juros e repasses de custos compartilhados para a Matriz em Penápolis/SP no 2º quadrimestre de 2018, por deliberação da CAA, conforme Ata n.º 12 e relatório de desconto encaminhado à OS pelo Ofício n.º 225/2019 – GS/SESAU.

Em junho/19 foram glosados R\$ 87.315,45 (oitenta e sete mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), descontados no repasse de competência maio/19.

Este valor é referente ao abatimento da parcela 12/12 do acordo entre a SMS-PMC e a OSJM para o acerto de despesas irregulares identificadas no 2º semestre de 2017 que totaliza R\$ 280.460,68 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) – valor do cálculo reajustado em 28 de março de 2018.

Em dezembro foram glosados R\$ 89.154,92 (oitenta e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), descontados nos repasses de competência novembro /2019, referente à Multa e Juros, Repasses de Custos Compartilhados para a Matriz em Penápolis/SP e pagamento indevido de insalubridade no 1º Quadrimestre de 2019, por deliberação da CAA, conforme Ata ° 14 da CAA e relatório de desconto encaminhado à OS pelo Ofício n.º 1.157/2019 - GS/SESAU.

GLOSAS – 1º QUADRIMESTRE 2019 - REGULAR		
Referência	Valor Glosado	Mês de desconto
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz – Abatimento Plantões médicos feriado 12/10/2017	23.373,84	Janeiro 2019
Multa e Juros e Repasses de Custos Compartilhados para a Matriz em Penápolis/SP no 2º Quadrimestre de 2018	86.453,78	Março 2019
Total	109.827,62	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOSAS – 1º QUADRIMESTRE 2019 – PROJETO VERÃO		
Referência	Valor Glosado	Mês de desconto
Ajuste de cálculo feito pela DIPLAN sobre "plantões especiais"	39.760,00	Janeiro 2019
Total	39.760,00	

GLOSAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL		
Referência	Valor Glosado	Mês de desconto
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz – Abatimento Plantões médicos feriado 12/10/2017	23.373,84	Janeiro 2019
Ajuste de cálculo feito pela DIPLAN sobre "plantões especiais"	39.760,00	
Multa e Juros e Repasses de Custos Compartilhados para a Matriz em Penápolis/SP no 2º Quadrimestre de 2018	86.453,78	Março 2019
Total	149.587,62	

GLOSAS – 2º QUADRIMESTRE 2019 - REGULAR		
Referência	Valor Glosado	Mês de desconto
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz + pagamento indevido de insalubridade (3º Quadrimestre de 2018)	87.315,45	Junho 2019
Total	87.315,45	

GLOSAS – 3º QUADRIMESTRE 2019 - REGULAR		
Referência	Valor Glosado	Mês de desconto
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz + pagamento indevido de insalubridade (1º Quadrimestre de 2019)	89.154,92	Dezembro 2019
Total	89.154,92	

GLOSAS – ACUMULADO EXERCÍCIO 2019 - TOTAL		
Referência	Valor Glosado	Mês de desconto
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz – Abatimento Plantões médicos feriado 12/10/2017	23.373,84	Janeiro 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ajuste de cálculo feito pela DIPLAN sobre "plantões especiais"	39.760,00	
Multa e Juros e Repasses de Custos Compartilhados para a Matriz em Penápolis/SP no 2º Quadrimestre de 2018	86.453,78	Março 2019
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz + pagamento indevido de insalubridade (3º Quadrimestre de 2018)	87.315,45	Junho 2019
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz + pagamento indevido de insalubridade (1º Quadrimestre de 2019)	89.154,92	Dezembro 2019
Total	326.057,99	

A aplicação destes descontos pode ser verificada nas seguintes Ordens de Pagamento:

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS – REGULAR			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
655/2019	28/01/2019	Ordem de pagamento 965/2019	1.341.235,77
355/2019	01/03/2019	Ordem de pagamento 4446/2019	686.825,00
2156/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11274/2019	1.851.781,60
12051/2019	02/12/2019	Ordem de Pagamento 26407/2019	1.849.942,13

No repasse de R\$ 1.341.235,77, realizado em janeiro/19 referente à competência de janeiro/19, a glosa de R\$ 23.373,84 foi aplicada na verba referente à UPA (Bloco MAC), cujo valor total original de rapasse seria R\$1.364.609,61.

No repasse de R\$ 686.825,00, realizado em março/19 referente à competência de fevereiro/19, a glosa de R\$ 86.453,78 foi aplicada na verba referente à UPA (Bloco MAC), cujo valor total original de rapasse seria R\$773.278,78.

No repasse de R\$ 1.851.781,60 (um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), realizado em junho/19 referente à competência de maio/19, a glosa de R\$ 87.315,45 (oitenta e sete mil e trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) foi aplicada na verba referente a UPA (Bloco MAC), cujo valor total original de rapasse seria R\$ 1.939.097,05.

Página 45 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No repasse de R\$ 1.849.942,13 (um milhão e oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), realizado em dezembro/19 referente à competência de novembro/19, a glosa de R\$ 89.1454,92 (oitenta e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) foi aplicada na verba referente a UPA (Bloco MAC), cujo valor total original de rapasse seria R\$ 1.939.097,05 (um milhão e novecentos e trinta e nove mil e noventa e sete reais e cinco centavos).

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS – PROJETO VERÃO			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
644/2019	10/01/2019	Ordem de pagamento 948/2019	737.252,25

No repasse de R\$ 737.252,25, realizado em janeiro/19 referente à competência de janeiro/19-PV, a glosa de R\$ 39.760,00 foi aplicada na verba referente à UPA (Bloco MAC). O valor total original do rapasse seria R\$777.012,25.

Valor Devolvido ao Órgão Público:

Em 20/03/2019 a OS efetuou transferências que totalizaram R\$89.931,42 (oitenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) referentes a recursos de origem Municipal (custeio) de sua conta 2196-1 para a conta do Fundo Municipal de Saúde (FMS) que é destinada ao repasse destes recursos (CEF – Ag. 0797 – Cta. 46-2).

Da mesma forma, a contratada também transferiu um total de R\$29.494,78 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) referentes a recursos de origem Federal de sua conta 2195-3 para a conta do Fundo Municipal de Saúde (FMS) que é destinada ao repasse destes recursos (Banco do Brasil – Ag. 1741 – Cta. 38.664-2).

Isto ocorreu devido ao fato de que, considerando os quadros de dotação orçamentária dos Termos Aditivos 10 e 11, fora identificado durante o procedimento de liquidação das Ordens de Pagamento geradas pelo repasse de competência fevereiro/2019 que houvera repasse acima do valor



empenhado pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) para a Organização Social João Marchesi (OSJM).

A equipe técnica procedeu com a análise e a correção dos valores, conforme fora documentado no “Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito à maior Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016”, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto a OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU. A Organização Social João Marchesi documentou a devolução dos respectivos valores devolvidos a esta municipalidade encaminhando os comprovantes de transferência pela Comunicação Externa n.º 92/2019 – Diretoria Administrativa – UPA.

Em 07/11/2019, a Organização transferiu R\$ 193.392,68 (cento e noventa e três mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) referentes ao recurso de origem municipal do Projeto Verão (CEF – Ag. 797 – CTA 003/2588-6) para a conta do Fundo Municipal de Saúde (FMS) que é destinada ao repasse destes recursos (CEF – Ag. 0797 – Cta. 46-2). Tal movimentação foi decorrente do encerramento da conta e devolução do saldo remanescente que não via sido utilizado durante a vigência do Projeto.

V. a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

Não houve devoluções referentes a glosas até o 3º quadrimestre de 2019.

Os saldos financeiros do período somaram R\$ 470.394,29 (quatrocentos e setenta mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), em conformidade com os extratos, conciliações bancárias e documentos fiscais apresentados, da forma que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SALDO FINANCEIRO – 3º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL

CATEGORIA	MUNICIPAL 13.005.206-4	PROVISIONAIS 13.005.307-2	FEDERAL 13.005.207-1	PROJETO VERÃO 2018-2019 2588-6	DENGUE 2019 13.005.418-8	Projeto Verão 2019- 2020 (MUNICIPAL) 13.005.614-7	Projeto Verão 2019- 2020 (ESTADUAL) 13.005.585-4	TOTAL
Receitas	39.795.621,28	3.001.985,65	9.221.015,89	1.099.690,71	780.504,12	0,01	2,01	53.898.819,67
Despesas	39.633.129,22	2.800.203,58	9.115.509,90	1.099.690,71	779.891,97	0,00	0,00	53.428.425,38
TOTAL	162.492,06	201.782,07	105.505,99	0,00	612,15	0,01	2,01	470.394,29

Estes saldos serão utilizados como Saldo Inicial de janeiro/2020, iniciando o 1º Quadrimestre de 2020.

VI. se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, senão vejamos:

Conforme relatório técnico (Anexo VII), referente às Metas Quantitativas observa-se que os Procedimentos com finalidade diagnóstica registraram queda das metas, de 169,45% registrado no quadrimestre anterior para 134,92% no 3º Quadrimestre segundo informações de fonte SIA-SUS. Os Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos, também tiveram queda das metas, de 127,12% do quadrimestre anterior para 112,97% apurado no 3º Quadrimestre. Na Atenção Básica não houve o alcance das metas fixadas, apesar de ser observado aumento significativo da produção realizada em relação ao 2º quadrimestre, 46,44% para 84,38% constatado no 3º Quadrimestre. Esta avaliação precisa informar que, após início de implantação do Sistema E-SUS nas Unidades Básicas de Saúde, houve paralisação parcial de alimentação do sistema SIA-SUS, o que prejudicou o banco de dados. Devido a este fato, os números da produção apresentada pela Organização Social em seus relatórios



eram sempre maiores do que os dados constados no Sistema SIA. Entretanto, na análise do 3º Quadrimestre, nota-se aumento considerável nos locais onde houve somente alimentação da produção no E-Sus, estando os números constantes neste sistema próximos aos dados apresentados pela Organização Social.

No tocante aos Programas, houve discreto aumento de 0,2% das metas comparado ao quadrimestre anterior, porém ainda sem alcance das metas propostas. Em relação às Consultas em Atenção Especializada, a Contratada extrapolou a meta, apresentando produção de 274,19% em relação ao pactuado. Entretanto, isso ocorreu porque muitos dados referentes à produção realizada no quadrimestre anterior ficaram acumulados para serem inseridos neste quadrimestre. Desta maneira, na avaliação quantitativa, no consolidado geral do 3º Quadrimestre de 2019 houve o alcance de 99,20% das metas originalmente traçadas.

Na Avaliação Qualitativa, o item Humanização manteve apresentação de relatório de escutas com nome. Em Serviços, se mantém a necessidade da melhora na alimentação das informações. Em relação às Despesas, a contratada cumpriu todas as metas. Concernente a Gestão, a contratada no item 3 em sua apresentação das metas físicas pactuadas atingiu 100% recebendo 40 dos 50 Pontos conforme quadrimestre anterior. No item 5 a contratada atingiu 100% das metas.

Sendo assim, de acordo com os quadros Qualitativos e Quantitativos a contratada atingiu 100% das Metas de acordo com as pontuações, o que dá um percentual a ser repassado de 100% dos recursos.

Portanto, o aumento na produção da Atenção Básica não se deu apenas por questões de mudanças no sistema, isso porque mesmo em quadros mensais de consultas da Atenção Básica, onde não houve alimentação do SIA, constata-se aumento desta produção somente pela alimentação do E-SUS. Este resultado é comprovável tendo-se como parâmetro a queda da produção da Urgência e Emergência, o que todo processo e avaliação pública pede diminuir atendimento.



VII. o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

As cláusulas pactuadas foram cumpridas. As supostas irregularidades são de cunho financeiro e foram apontadas anteriormente no presente, sendo, ainda são passíveis de saneamento por parte da contratada.

Quanto às inconsistências apuradas pela equipe técnica de fiscalização ao longo do 2º quadrimestre de 2019, seguem apontamentos:

1) Foi identificado o pagamento de multas e juros moratórios durante todo o exercício de 2019 no valor de R\$ 20.802,98 (vinte mil e oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos), em contradição ao Item 08 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão n.º 01/2016 – *“DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - Responsabilizar-se pelas despesas e/ou encargos financeiros gerados por conta de atrasos de pagamentos para fornecedores e ou prestadores de serviços não decorrentes de eventual atraso nos repasses financeiros por parte da CONTRATANTE”*.

O valor de multas e juros moratórios identificado no 1º Quadrimestre/19, no importe de R\$ 1.357,72 (um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) teve a glosa aprovada na Ata de nº 14 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação e foi aplicada sobre o repasse da competência de novembro/2019, que foi depositado em dezembro/2019.

O valor de multas e juros moratórios identificado no 2º Quadrimestre/19, no importe de R\$ 1.556,93 (um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) teve a glosa aprovada na Ata nº 15 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação e foi aplicada sobre o repasse da competência de março /2020, depositado em abril/2020.

O valor de multas e juros moratórios apurado no 3º Quadrimestre/19 no montante de R\$ 17.888,33 (dezesete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) será sugerido como glosa pela CFE à Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A descrição completa das despesas pagas com encargos moratórios está na tabela do Anexo VI, ao final deste relatório.

ENCARGOS MORATÓRIOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019					
CATEGORIA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Juros e Multas	0,08	1.347,15	10,35	0,14	1.357,72

ENCARGOS MORATÓRIOS – 2º QUADRIMESTRE 2018 - REGULAR					
CATEGORIA	Maior	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Juros e Multas	7,55	96,80	1.426,92	25,66	1.556,93

ENCARGOS MORATÓRIOS – 3º QUADRIMESTRE 2019 - REGULAR					
CATEGORIA	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Juros e Multas	17.692,25	37,65	133,28	25,15	17.888,33

ENCARGOS MORATÓRIOS – ACUMULADO EXERCÍCIO 2019			
1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1.357,72	1.556,93	17.888,33	20.802,98

2) Também foi identificado o valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) como repasse reincidente para a Matriz da Organização Social João Marchesi em Penápolis/SP sem comprovação efetiva da utilização do recurso, em desacordo com Súmula n.º 41 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – “Nos repasses de recursos a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar”, contrariando também o Artigo n.º 148 das Instruções Normativas n.º 02/2016 da mesma entidade TCE-SP – “item III - proibir que a OS redistribua, entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados”.

Mesmo após ter sido informada sobre o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal quanto a irregularidade de repasses de “custos compartilhados” nas Atas da CAA de números 06, 08 e 09 a OS continua com a prática.

O valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) apurado no 1º Quadrimestre/2019 teve a glosa aprovada na Ata de nº 14 da

Página 51 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Acompanhamento e Avaliação e foi aplicada sobre o repasse da competência de novembro/2019, repassado em dezembro/2019.

O valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) apurado no 2º Quadrimestre teve a glosa aprovada na Ata de nº 15 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação e foi aplicada sobre o repasse da competência de março/2020, repassado em abril/2020.

O valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) apurado no 3º Quadrimestre/19 será apresentado pela CFE à Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA).

Abaixo segue decisão do TCE-SP sobre esta questão:

2.5. A previsão de despesas mensais no orçamento proposta pela contratante e aprovado pelo Poder Público sem ressalvas, da ordem de R\$ 30.000,00 destinadas a “controle e avaliação da gestão” e de R\$10.000,00 para “custos compartilhados”, afronta a súmula 41 desta Corte, que não admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar, sem olvidar que sobredito orçamento já contemplava as despesas administrativas (escritório, papéis, equipamentos, materiais, locomoções, etc.), desatendendo, ainda, ao princípio da economicidade, previsto no art. 7º da Lei n 8.637/98, na Lei Municipal nº 1.836/10, art. 7º, e art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

2.6. A falha é grave e a defesa apresentada pela Prefeitura no sentido de que foram efetuadas glosas de valores na prestação de contas, por falta de comprovação, de modo algum suprime a irregularidade.

(Acórdão TCE-SP - Ref. evento 32.32 do TC-8534/989/17)

TRANSFERÊNCIAS PARA MATRIZ – ACUMULADO EXERCÍCIO 2019	
DATA DO REPASSE	VALOR
14/01/2019	21.600,00
07/02/2019	21.600,00
07/03/2019	21.600,00
08/04/2019	21.600,00
Subtotal 1º Quadrimestre	86.400,00
07/05/2019	21.600,00
07/06/2019	21.600,00
05/07/2019	21.600,00
07/08/2019	21.600,00
Subtotal 2º Quadrimestre	86.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09/09/2019	21.600,00
07/10/2019	21.600,00
08/11/2019	21.600,00
06/12/2019	21.600,00
Subtotal 3º Quadrimestre	86.400,00
TOTAL	259.200,00

3) Quanto à manutenção do quadro funcional a OSJM trabalhou sem parte dos funcionários previstos, usando como base o Termo Aditivo n.º 13/2019. O valor total identificado até o 3º Quadrimestre/19 foi R\$ 1.266.000,41 (um milhão e duzentos e sessenta e seis mil reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
UPA	Enfermeiro	1	4.495,31	4.495,31
PSF	Médico	1	19.417,62	19.417,62
BUCAL	Aux. Cons. Dentário	2	1.936,57	3.873,14
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
Subtotal Janeiro		17	-	74.440,30
UPA	Enfermeiro II	5	4.900,45	24.502,25
BUCAL	Aux. Cons. Dentário	2	1.936,57	3.873,14
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
Subtotal Fevereiro		20	-	75.029,62
PSF	Enfermeiro II	5	4.900,45	24.502,25
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subtotal Março		18	-	71.156,48
PSF	Coordenador de Enfermagem	1	7.291,84	7.291,84
PSF	Enfermeiro II	5	4.900,45	24.502,25
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
Subtotal Abril		19	-	78.448,32
TOTAL		74	-	299.074,72

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO VERÃO 2018-2019				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
PV	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
PV	Farmacêutico	1	3.661,76	3.661,76
PV	Téc. Enfermagem	1	2.593,46	2.593,46
Subtotal Janeiro		3	-	8.142,06
TOTAL		3	-	8.142,06

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 TOTAL			
PROJETO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
Subtotal Projeto Regular	74	-	299.074,72
Subtotal Projeto Verão 2018-2019	3	-	8.142,06
TOTAL	77	-	307.216,78

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
PSF	Coordenador de Enfermagem	1	7.291,84	7.291,84
PSF	Enfermeiro II	5	4.900,45	24.502,25
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
Subtotal Maio		19	-	78.448,32
UPA	Aux. Limpeza	1	1.885,79	1.885,79
UPA	Faturista	1	2.593,46	2.593,46
UPA	Líder Radiologia	1	3.809,45	3.809,45
UPA	Téc. Radiologia	9	2.979,17	26.812,53
PSF	Aux. Administrativo II	1	1.979,00	1.979,00
PSF	Coordenador de Enfermagem	1	7.291,84	7.291,84
PSF	Enfermeiro II	5	4.900,45	24.502,25
BUCAL	Aux. Dentista	2	1.936,57	3.873,14
Ass. Farmacêutica	Farmacêutico	3	3.734,56	11.203,68
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
P.A. Massaguaçu	Aux. Limpeza	2	1.885,79	3.771,58
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
Subtotal Junho		39	-	134.376,95
UPA	Auxiliar de Limpeza	1	1.885,79	1.885,79
UPA	Faturista	1	2.593,46	2.593,46
UPA	Líder Radiologia	1	3.809,45	3.809,45
UPA	Téc. Radiologia	10	2.979,17	29.791,70
PSF	Aux. Administrativo II	1	1.979,00	1.979,00
PSF	Coordenador de Enfermagem	1	7.291,84	7.291,84
PSF	Enfermeiro II	5	4.900,45	24.502,25
BUCAL	Aux. Dentista	1	1.936,57	1.936,57
Ass. Farmacêutica	Farmacêutico	2	3.734,56	7.469,12
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
P.A. Massaguaçu	Aux. Limpeza	1	1.885,79	1.885,79
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
Subtotal Julho		37	-	129.799,20
UPA	Líder Radiologia	1	3.809,45	3.809,45
UPA	Téc. Radiologia	10	2.979,17	29.791,70
PSF	Aux. Administrativo II	1	1.979,00	1.979,00
PSF	Coordenador de Enfermagem	1	7.291,84	7.291,84
PSF	Enfermeiro II	6	4.900,45	29.402,70



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ass. Farmacêutica	Farmacêutico	1	3.734,56	3.734,56
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
Subtotal Agosto		33	-	122.663,48
TOTAL		128	-	465.287,95

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
UPA	Faturista	2,00	2.593,46	5.186,92
UPA	Líder Radiologia	1,00	3.809,45	3.809,45
UPA	Téc. Radiologia	10,00	2.979,17	29.791,70
PSF	Enfermeiro II	6,00	4.900,45	29.402,70
PSF	Coordenador de Enfermagem	1,00	7.291,84	7.291,84
ADM	Ass. Diretoria	1,00	4.241,40	4.241,40
P.A. Massaguaçu	Aux. Limpeza	1,00	1.885,79	1.885,79
NASF	Ass. Social	3,00	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3,00	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3,00	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3,00	3.571,66	10.714,98
Subtotal Setembro		34,00	-	124.022,63
UPA	Faturista	1	2.593,46	2.593,46
UPA	Líder Radiologia	1	3.809,45	3.809,45
UPA	Téc. Radiologia	10	2.979,17	29.791,70
PSF	Enfermeiro II	6	4.900,45	29.402,70
PSF	Coordenador de Enfermagem	1	7.291,84	7.291,84
BUCAL	Aux. Dentista	1	1.936,57	1.936,57
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
Subtotal Outubro		39	-	121.479,95
UPA	Líder Radiologia	1	3.809,45	3.809,45
UPA	Téc. Radiologia	10	2.979,17	29.791,70
PSF	AUX ADM II	1	1.979,08	1.979,08
PSF	Coordenador De Enfermagem	1	7.291,84	7.291,84



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSF	Enfermeiro II	6	4.900,45	29.402,70
BUCAL	Aux. Dentista	2	1.936,57	3.873,14
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
P.A. Massaguaçu	Aux. Limpeza	2	1.885,79	3.771,58
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
Subtotal Novembro		36		126.573,72
UPA	Líder Radiologia	1	3.809,45	3.809,45
UPA	Téc. Radiologia	10	2.979,17	29.791,70
UPA	farmaceutico	1	3.661,76	3.661,76
PSF	Coordenador de Enfermagem	1	7.291,84	7.291,84
PSF	Enfermeiro II	5	4.900,45	24.502,25
BUCAL	Aux. Dentista	1	1.936,57	1.936,57
ADM	Ass. Diretoria	1	4.241,40	4.241,40
P.A. Massaguaçu	Aux. Limpeza	1	1.885,79	1.885,79
P.A. Massaguaçu	Recepcionista	1	1.886,84	1.885,79
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
Subtotal Dezembro		34		121.419,38
TOTAL		143,00	0,00	493.495,68

O ocorrido, tanto no Projeto Regular quanto no Projeto Verão 2018-2019, transgredir o disposto no item 2 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – “Manter equipe completa para que não haja prejuízo de repasse orçamentário do Ministério da Saúde para o Município.”

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO EXERCÍCIO 2019			
1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
307.216,78	465.287,95	493.495,68	1.266.000,41

O valor apurado no 3º Quadrimestre/19 de R\$ 493.495,68 (quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) será apresentado como glosa pela CFE à Comissão de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acompanhamento e Avaliação (CAA), visto que o valor do 1º Quadrimestre/19 já passou pela análise da equipe técnica conforme determinado na Ata de n.º 14 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação e o valor do 2º Quadrimestre foi analisada na Ata n.º 15 da mesma Comissão. OS valores serão retomados na próxima reunião da CAA, pois a OS apresentou justificativas e valores por meio da Comunicação Externa n.º 78/2020 – Diretoria Administrativa – UPA, protocolada em 13/03/2020.

4) Ainda em relação ao quadro funcional, há funções ativas divergentes do Plano de Trabalho vigente. O valor total identificado até o 3º quadrimestre de 2019, considerando Projeto Regular e Projeto Verão 2018-2019, foi R\$ 2.499.997,82 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme quadros abaixo:

FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS T. A.'s – 1º QUADRIMESTRE 2019 - REGULAR				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
UPA	Recepcionista	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Téc. Enfermagem	3	2.593,46	7.780,38
PSF	Enfermeiro	1	4.495,31	4.495,31
Subtotal Janeiro		5	-	14.162,53
UPA	Assistente Social	1	3.134,71	3.134,71
UPA	Aux. Administrativo	1	2.593,45	2.593,45
UPA	Aux. Limpeza	2	1.885,79	3.771,58
UPA	Recepcionista	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Téc. Enfermagem	2	2.593,46	5.186,92
PSF	Aux. Administrativo	10	1.919,00	19.190,00
PSF	Aux. Enfermagem	4	2.087,72	8.350,88
PSF	Enfermeiro	8	4.495,31	35.962,48
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	1	19.417,62	19.417,62
ASS. FARMACÊUTICA	Farmacêutico	1	3.734,56	3.734,56
P.A. MASSAGUAÇU	Aux. Limpeza	1	1.896,03	1.896,03
P.A. MASSAGUAÇU	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
P.A. MASSAGUAÇU	Enfermeiro	1	4.495,31	4.495,31
P.A. MASSAGUAÇU	Farmacêutico*	3	3.661,76	10.985,28
P.A. MASSAGUAÇU	Téc. Enfermagem	1	2.593,46	2.593,46

Página 58 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subtotal Fevereiro		48	-	182.476,46
UPA	Assistente Social	1	3.134,71	3.134,71
UPA	Aux. Administrativo	2	2.593,46	5.186,92
UPA	Aux. Limpeza	2	1.885,79	3.771,58
UPA	Recepcionista	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Téc. Enfermagem	1	2.593,46	2.593,46
PSF	Aux. Administrativo	12	1.919,00	23.028,00
PSF	Aux. Enfermagem	7	2.087,72	14.614,04
PSF	Enfermeiro	8	4.495,31	35.962,48
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	1	19.417,62	19.417,62
ASS. FARMACÊUTICA	Farmacêutico	1	3.734,56	3.734,56
P.A. MASSAGUAÇU	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
P.A. MASSAGUAÇU	Enfermeiro	1	4.495,31	4.495,31
P.A. MASSAGUAÇU	Farmacêutico*	3	3.661,76	10.985,28
P.A. MASSAGUAÇU	Téc. Enfermagem	1	2.593,46	2.593,46
Subtotal Março		52	-	190.681,60
UPA	Assistente Social	1	3.134,71	3.134,71
UPA	Aux. Administrativo	3	2.593,46	7.780,38
UPA	Aux. Limpeza	1	1.885,79	1.885,79
UPA	Recepcionista	1	1.886,84	1.886,84
PSF	Aux. Administrativo	13	1.919,00	24.947,00
PSF	Aux. Enfermagem	8	2.087,72	16.701,76
PSF	Enfermeiro	8	4.495,31	35.962,48
PSF	Gerente ESF*	1	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	1	19.417,62	19.417,62
ASS. FARMACÊUTICA	Farmacêutico	1	3.734,56	3.734,56
P.A. MASSAGUAÇU	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
P.A. MASSAGUAÇU	Enfermeiro	1	4.495,31	4.495,31
P.A. MASSAGUAÇU	Farmacêutico*	3	3.661,76	10.985,28
P.A. MASSAGUAÇU	Téc. Enfermagem	1	2.593,46	2.593,46
Subtotal Abril		54	-	202.151,86
TOTAL		159	-	589.472,45

* = Funções não previstas nos Planos de Trabalho em vigência nos respectivos centros de custo.

FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS T. A.'s – JANEIRO 2019 – PROJETO VERÃO 2018-2019

CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
PSF	Enfermeiro	1	4.495,31	4.495,31
Subtotal Janeiro		1	-	4.495,31



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS T. A.'s – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 TOTAL			
PROJETO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
Subtotal Projeto Regular	159	-	589.472,45
Subtotal Projeto Verão 2018-2019	1	-	4.495,31
TOTAL	160	-	593.967,76

FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS T. A.'s – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
UPA	Ass. Social	1	3.134,71	3.134,71
UPA	Aux. Adm.	3	2.593,46	7.780,38
UPA	Aux. Limpeza	1	1.885,79	1.885,79
UPA	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Enfermeiro	2	4.495,31	8.990,62
UPA	Recepcionista	5	1.886,84	9.434,20
UPA	Téc. Enfermagem	4	2.593,46	10.373,84
PSF	Aux. Administrativo	12	1.919,00	23.028,00
PSF	Aux. Enfermagem	8	2.087,72	16.701,76
PSF	Enfermeiro	8	4.495,31	35.962,48
PSF	Gerente ESF*	1	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	1	19.417,62	19.417,62
Ass. Farmacêutica	Farmacêutico	1	3.734,56	3.734,56
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	2	4.495,31	8.990,62
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico*	4	3.661,76	14.647,04
P.A. Massaguaçu	Téc. Enfermagem	3	2.593,46	7.780,38
P.A. Massaguaçu	Téc. Farmácia	1	2.154,57	2.154,57
Subtotal Julho		68	-	242.643,24
UPA	Aux. Adm.	2	2.593,46	5.186,92
UPA	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Enfermeiro	2	4.495,31	8.990,62
UPA	Recepcionista	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Téc. Enfermagem	2	2.593,46	5.186,92
PSF	Aux. Administrativo	12	1.919,00	23.028,00
PSF	Aux. Enfermagem	4	2.087,72	8.350,88
PSF	Enfermeiro	5	4.495,31	22.476,55
PSF	Gerente ESF*	1	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	2	19.417,62	38.835,24
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	3	4.495,31	13.485,93

Página 60 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.A. Massaguaçu	Farmacêutico*	4	3.661,76	14.647,04
P.A. Massaguaçu	Recepcionista	1	1.886,84	1.886,84
P.A. Massaguaçu	Téc. Enfermagem	3	2.593,46	7.780,38
P.A. Massaguaçu	Téc. Farmácia	1	2.154,57	2.154,57
Subtotal Junho		54	-	222.523,40
UPA	Aux. Adm.	2	2.593,46	5.186,92
UPA	Aux. Almoxarifado	1	1.979,01	1.979,01
UPA	Controlador de Fluxo	1	1.886,84	1.886,84
UPA	Enfermeiro	2	4.495,31	8.990,62
UPA	Recepcionista	2	1.886,84	3.773,68
UPA	Téc. Enfermagem	2	2.593,46	5.186,92
PSF	Aux. Administrativo	10	1.919,00	19.190,00
PSF	Aux. Enfermagem	2	2.087,72	4.175,44
PSF	Enfermeiro	5	4.495,31	22.476,55
PSF	Gerente ESF*	1	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	2	19.417,62	38.835,24
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	3	4.495,31	13.485,93
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico*	4	3.661,76	14.647,04
P.A. Massaguaçu	Téc. Enfermagem	3	2.593,46	7.780,38
Subtotal Julho		51	-	214.334,40
UPA	Aux. Adm.	2	2.593,46	5.186,92
UPA	Aux. Almoxarifado	1	1.979,01	1.979,01
UPA	Auxiliar de Limpeza	1	1.885,79	1.885,79
UPA	Enfermeiro	3	4.495,31	13.485,93
UPA	Recepcionista	3	1.886,84	5.660,52
PSF	Aux. Administrativo	14	1.919,00	26.866,00
PSF	Aux. Enfermagem	5	2.087,72	10.438,60
PSF	Enfermeiro	9	4.495,31	40.457,79
PSF	Gerente ESF*	1	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	4	19.417,62	77.670,48
PSF	Aux Adm III	1	2.087,72	2.087,72
BUCAL	Dentista	1	6.543,47	6.543,47
Ass. Farmacêutica	Farmaceutico	3	3.734,56	11.203,68
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	3	4.495,31	13.485,93
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico*	4	3.661,76	14.647,04
P.A. Massaguaçu	Téc. Enfermagem	3	2.593,46	7.780,38
Subtotal Agosto		68	-	306.119,09
TOTAL		240	-	985.620,13

* = Funções não previstas nos Planos de Trabalho em vigência nos respectivos centros de custo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS T. A.'s – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
UPA	Ass. Social	1	3.134,71	3.134,71
UPA	Aux. Adm.	3	2.593,46	7.780,38
UPA	Aux. Almoxarifado	1	1.979,01	1.979,01
UPA	Enfermeiro	2	4.495,31	8.990,62
UPA	Recepcionista	4	1.886,84	7.547,36
PSF	Aux. Administrativo	13	1.919,00	24.947,00
PSF	Enfermeiro	7	4.495,31	31.467,17
PSF	Gerente ESF*	1	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Médico	3	19.417,62	58.252,86
PSF	Aux Adm III*	1	2.087,72	2.087,72
BUCAL	Dentista	1	6.543,47	6.543,47
Farmácia	Tec. Farmácia	3	2.154,56	6.463,68
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	4	4.495,31	17.981,24
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico*	4	3.661,76	14.647,04
P.A. Massaguaçu	Téc. Enfermagem	4	2.593,46	10.373,84
Subtotal Setembro		62	-	268.935,93
UPA	Aux. Adm.	3	2.593,46	7.780,38
UPA	Aux. Almoxarifado	1	1.979,01	1.979,01
UPA	Enfermeiro	2	4.495,31	8.990,62
UPA	Recepcionista	3	1.886,84	5.660,52
UPA	Téc. Enfermagem	3	2.593,46	7.780,38
PSF	Aux. Administrativo	13	1.919,00	24.947,00
PSF	Aux. Enfermagem	1	2.087,72	2.087,72
PSF	Enfermeiro	7	4.495,31	31.467,17
PSF	Gerente ESF*	1	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	10	5.739,05	57.390,50
PSF	Aux Adm III*	1	2.087,72	2.087,72
BUCAL	Dentista	1	6.543,47	6.543,47
Ass. Farmacêutica	Téc. Farmácia	3	2.154,57	6.463,71
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	3	4.495,31	13.485,93
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico*	4	3.661,76	14.647,04
P.A. Massaguaçu	Téc. Enfermagem	4	2.593,46	10.373,84
Subtotal Outubro		60	-	211.034,34
UPA	Aux. Adm.	2	2.593,46	5.186,92
UPA	Aux. Almoxarifado	2	1.979,01	3.958,02
UPA	Enfermeiro	4	4.495,31	17.981,24
UPA	Recepcionista	3	1.886,84	5.660,52
UPA	Téc. Enfermagem	2	2.593,46	5.186,92



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSF	Aux. Administrativo	12	1.919,00	23.028,00
PSF	Aux. Enfermagem	2	2.087,72	4.175,44
PSF	Enfermeiro	8	4.495,31	35.962,48
PSF	Gerente ESF*	1	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	9	5.739,05	51.651,45
PSF	Aux Adm III*	1	2.087,72	2.087,72
BUCAL	Dentista	1	6.543,47	6.543,47
Ass. Farmacêutica	Téc. Farmácia	3	2.154,57	6.463,71
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	4	4.495,31	17.981,24
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico*	4	3.661,76	14.647,04
P.A. Massaguaçu	Téc. Enfermagem	3	2.593,46	7.780,38
Subtotal Novembro		61,00		217.643,88
UPA	Aux. Adm.	2,00	2.593,46	5.186,92
UPA	Aux. Almoxarifado	1,00	1.979,01	1.979,01
UPA	Enfermeiro	3,00	4.495,31	13.485,93
UPA	Recepcionista	3,00	1.886,84	5.660,52
UPA	Controlador de Fluxo	2,00	1.886,84	3.773,68
PSF	Aux. Administrativo	13,00	1.919,00	24.947,00
PSF	Aux. Enfermagem	1,00	2.087,72	2.087,72
PSF	Enfermeiro	8,00	4.495,31	35.962,48
PSF	Gerente ESF*	1,00	9.349,33	9.349,33
PSF	Gerente UBS*	10,00	5.739,05	57.390,50
PSF	Aux Adm III*	1,00	2.087,72	2.087,72
BUCAL	Dentista	1,00	6.543,47	6.543,47
Ass. Farmacêutica	Téc. Farmácia	3,00	2.154,57	6.463,71
Ass. Farmacêutica	Farmacêutico	2,00	3.734,56	7.469,13
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	4,00	4.495,31	17.981,24
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico*	4,00	3.661,76	14.647,04
P.A. Massaguaçu	Téc. Enfermagem	3,00	2.593,46	7.780,38
Subtotal Dezembro				222.795,78
TOTAL		183	0	920.409,93

FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS T. A.'s – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019

1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
593.967,76	985.620,13	920.409,93	2.499.997,82

Isto vai em desacordo com o item 16 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – “Não adotar nenhuma medida unilateral de mudança no programa de trabalho sem aprovação expressa da SMS de CARAGUATATUBA”.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O valor apurado no 3º Quadrimestre/19 de RR\$ 920.409,93 (novecentos e vinte mil e quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos) será apresentada à Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA), visto que o valor do 1º Quadrimestre/19 já passou pela análise da equipe técnica conforme determinado na Ata de nº 14 da CAA e o valor do 2º Quadrimestre foi analisado na Ata nº 15 da mesma Comissão.

Os valores do 2º quadrimestre/19 serão retomados na próxima reunião da CAA, pois a OS apresentou justificativas, e valores por meio da Comunicação Externa n.º 78/2020 – Diretoria Administrativa – UPA, protocolada em 13/03/2020.

Desta forma, a CFE encaminha estes valores para nova apreciação e deliberação da CAA.

5) Foram contratados serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos das unidades básicas de saúde (R\$ 5.500,00/mês e R\$ 5.000,00/mês), contrato de locação de veículo para transporte logístico de materiais entre as unidades de saúde (R\$10.000,00/mês), contrato de serviços de monitoramento (R\$48.218,40/mês), “Fale Conosco” (R\$11.538,40/mês) e contrato de aluguel de impressoras para as Unidades Básicas de Saúde (R\$ 28.028,00/mês). Em dezembro/2019, também foi constatado o serviços de plantões médicos para cobertura na estratégia devido à falta e profissionais médicos nas equipes no mês de dezembro, pago pela nota fiscal nº 25 da empresa Adair Boher Lopes. (R\$ 25.000,00).

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019		
PROJETO REGULAR		
NF	CREDOR	VALOR
8	JOSE ALOISIO DOS REIS SIQUEIRA	5.500,00
128	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA.	10.000,00
10	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
11	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
112	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
Subtotal Maio		103.284,80



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9	JOSE ALOISIO DOS REIS SIQUEIRA	5.500,00
138	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA.	10.000,00
13	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
119	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
Subtotal Junho		55.066,40
147	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA.	10.000,00
15	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
18	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
127	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
Subtotal Julho		97.784,80
97	MARCELO VICENTINI PINHEIRO (MEI)	5.000,00
159	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA.	10.000,00
19	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
20	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
135	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
Subtotal Agosto		102.784,80
TOTAL		358.920,80

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO DENGUE		
Referência		Valor
14	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
TOTAL		48.218,40

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE		
NF	CREDOR	VALOR
101	MARCELO VICENTINI PINHEIRO (MEI)	5.000,00
163	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA	10.000,00
21	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
22	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
143	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
Subtotal Setembro		102.784,80
107	MARCELO VICENTINI PINHEIRO (MEI)	5.000,00
172	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA	10.000,00
23	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
24	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
152	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
Subtotal Outubro		102.784,80
110	MARCELO VICENTINI PINHEIRO (MEI)	5.000,00
5	ADAIR BOHER LOPES	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
26	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
160	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
Subtotal Novembro		102.784,80
111	MARCELO VICENTINI PINHEIRO (MEI)	5.000,00
12	ADAIR BOHER LOPES	10.000,00
27	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
28	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
168	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
25	ADAIR BOHER LOPES	25.000,00
Subtotal Dezembro		127.784,80
TOTAL		436.139,20

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS – ACUMULADO EXERCÍCIO 2019			
PERÍODO APURAÇÃO	PROJETO REGULAR	PROJETO DENGUE	TOTAL
2º QUADRIMESTRE	358.920,80	48.218,40	407.139,20
3º QUADRIMESTRE	436.139,20		436.139,20
TOTAL	795.060,00	48.218,40	843.278,40

6) Foi identificado erro na rescisão da funcionária Carolina da Silva Santos incorreta, tendo sido depositado R\$ 16,80 a maior. Em nota explicativa, A Organização Social informou o pagamento complementar no valor de R\$ 2.371,22 no dia 11/11/2019, pois não foi lançado o valor referente ao aviso prévio indenizado devido a erro do sistema de contabilidade. Entretanto, o valor da rescisão complementar foi calculado de forma incorreta, tendo sido efetuada a diferença dos totais brutos ao invés dos totais líquidos das duas rescisões. Portanto, o correto do cálculo seria R\$ 6.521,07 (total líquido do segundo termo de rescisão) – R\$ 4.166,65 (total líquido do primeiro termo de rescisão) = R\$ 2.354,42. De modo exemplificativo, levantando-se todas as diferenças entre os valores do primeiro e segundo termo de rescisão, temos:

ERRO RESCISÃO CAROLINA DA SILVA SANTOS				
Diferença de proventos			Diferença de deduções	Valor correto a ser
69. Aviso Prévio	70. 13º salário	Total bruto	112.2 Previdência social –	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indenizado 30 dias	(aviso prévio indenizado) 1/12 avos	de proventos (depositado pela OS)	13° salário	depositado
R\$ 2.184,64	R\$ 186,58	2.371,22	R\$ 16,80	R\$ 2.354,42

ERROS EM RESCISÕES – 2° QUADRIMESTRE		
PROJETO REGULAR		
IRRF	JOSE ROBERTO PELEGRINO COLUGNATI	42,14
IRRF	DOMINGOS EZENILDO MATOS DOS SANTOS	16,14
HE	DOMINGOS EZENILDO MATOS DOS SANTOS	42,56
Subtotal 2° Quadrimestre		100,84

A devolução deste valor foi determinada na 8ª pauta da Ata nº 15 da CAA. Contudo, a Contratada não procedeu à devolução do valor até o momento. O item será retomado na próxima reunião quando da avaliação do 3º Quadrimestre para as Comissões deliberarem.

ERROS EM RESCISÕES - ACUMULADO 3° QUADRIMESTRE 2019		
AP	CAROLINA DA SILVA SANTOS	16,80
Subtotal 3° Quadrimestre		16,80

ERROS EM RESCISÕES - ACUMULADO EXERCÍCIO 2019	
PERÍODO APURAÇÃO	TOTAL
2° QUADRIMESTRE	100,84
3° QUADRIMESTRE	16,80
TOTAL	117,64

O valor total de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) apurado no 3º quadrimestre de 2019 será apresentado à CAA como sugestão de glosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7) Foi constatado o pagamento de reembolsos pagos pela contratada sem a devida apresentação dos documentos de comprovação da despesa no mês de novembro/2019. No dia 1/11/2019 houve o reembolso da funcionária Natalia do Nascimento Sessenta, no valor de R\$ 23,47 referente a custos com postagem de telegramas. Em outro reembolso referente a despesas com telegramas na data de 14/11/2019, o número do comprovante do ID de postagem é o mesmo do reembolso anterior.

Data reembolso	Motivo	Valor	ID tíquete de postagem
01/11/2019	Despesa com telegrama	23,47	1728522681
14/11/2019	Despesa com telegrama	23,47	1728522681

REEMBOLSOS NÃO COMPROVADOS - ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE DE 2019 PROJETO REGULAR		
	CREDOR	VALOR
	ADRIANA ERCILIA DO NASCIMENTO SIMÕES	93,00
Subtotal Maio		93,00
	ANDRÉ REIS MARTINS	53,99
Subtotal Agosto		53,99
TOTAL		146,99

A devolução deste valor foi determinada na 9ª pauta da Ata nº 15 da CAA. Contudo, a Contratada não procedeu à devolução do valor até o momento. O item será retomado na próxima reunião quando da avaliação do 3º Quadrimestre para as Comissões deliberarem.

REEMBOLSOS NÃO COMPROVADOS - ACUMULADO 3º 2019 PROJETO REGULAR		
NF	CREDOR	VALOR
	NATALIA DO NASCIMENTO SESENTA	23,47

**REEMBOLSOS NÃO COMPROVADOS – ACUMULADO
EXERCÍCIO 2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO APURAÇÃO	TOTAL
2º QUADRIMESTRE	146,99
3º QUADRIMESTRE	23,47
TOTAL	170,46

O valor total de R\$ 23,47 (vinte e três reais e quarenta e sete centavos) apurado durante o 3º quadrimestre será levado para análise das Comissões como sugestão de glosa.

8) Foram identificados plantões médicos superiores a 24 horas, sendo que tal prática é considerada ilegal de acordo com o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, conforme disposto na Consulta nº 133.030/11 - Parecer 133030, que esclarece:

"Parecer

No que se refere ao aspecto ético, a Resolução CREMESP nº 90/2000 determina em seu artigo 8º que:

"Artigo 8º - Ficam proibidos plantões superiores a vinte e quatro (24) horas ininterruptas, exceto em caso de plantões à distância".

Há também precedentes consultivos deste Conselho que indicam um limite máximo razoável de 12 (doze) horas em plantão presencial para uma boa atuação médica (Consulta nº 49.656/06).

Assim, eticamente, o plantão presencial que ultrapasse 12 (doze) horas ininterruptas é desaconselhável e, acima de 24 (vinte e quatro) horas, é proibido pela Resolução deste Conselho

[...]

Ademais, o plantão de 36 (trinta e seis) horas, em caráter presencial e ininterrupto expõe o profissional médico a um desgaste físico e emocional, com prejuízos diretos à sua capacidade de trabalho e, conseqüentemente, aos pacientes."

a) Segundo o relatório de atividades e escalas assinadas, o Dr. Davi Rozemberg, empresa DRN Clínica Médica LTDA, nota fiscal nº 11, paga em dezembro/19 pela C/C 13.005.206-4 (custeio municipal), e nota fiscal nº 12, paga em dezembro/19 pela C/C 13.005.207-1(federal), realizou plantões maiores que 24 horas, contrariando o artigo 8º da Resolução CREMESP Nº 90/2000, sendo:

Página 69 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL	DIA	JORNADA
PA Massaguaçu	8/11	20:00- 08:00 (12 horas)
	9/11	08:00-08:00 (24 horas)
	10/11	08:00-08:00 (24 horas)
	60 horas consecutivas	
Upa Caraguatatuba	11/11	08:00-20:00 (12 horas)
Total: 72 horas consecutivas		

b) Segundo o relatório de atividades e escalas assinadas, o Dr. Renan Pedrote Torres, empresa RC Pedrote Clinica Medica Eireli, nota fiscal n° 7, paga em dezembro /19 pela C/C 13.005.206-4 (custeio municipal), realizou plantões maiores que 24 horas, contrariando o artigo 8° da Resolução CREMESP N° 90/2000, sendo:

LOCAL	DIA	JORNADA
PA Massaguaçu	23/11	8:00- 8:00 (24 horas)
	24/11	8:00- 20:00 (12 horas)
	36 horas consecutivas	
	27/11	8:00-8:00 (24 horas)
	28/11	8:00-20:00 (12 horas)
	36 horas consecutivas	

c) Segundo as escalas assinadas e relatório de atividade, o Dr. Alexandre Costa, empresa BBTA SERVICOS MEDICOS LTDA, NF n° 20, paga em janeiro/2020 pela C/C 13.005.206-4 (custeio municipal), realizou plantões maiores que 24 horas, contrariando o artigo 8° da Resolução CREMESP N° 90/2000, sendo:

LOCAL	DIA	JORNADA
Upa Centro	02/12	08:00-20:00 (12 horas)
Upa centro	02/12	20:00 – 08:00 (12 horas)

Página 70 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Upa centro	03/12	08:00-20:00 (12 horas)
36 horas consecutivas		

- d) Segundo o relatório de atividades e as escalas assinadas, o profissional Gustavo Alexey Boher Lopes, empresa ADAIR BOHER LOPES, NF 23, paga em janeiro/2020 pela C/C 13.005.207-1 (federal), NF 24, Paga em janeiro/2020 pela C/C 13.005.585-4 (Projeto Verão), realizou plantões maiores que 24 horas, contrariando o artigo 8º da Resolução CREMESP N° 90/2000, sendo:

LOCAL	DIA	JORNADA
Upa Centro	02/12	Emergência dia (12 horas)
Upa centro	02/12	Emergência noite (12 horas)
Upa centro	03/12	08:00-20:00 (12 horas)
Upa Centro	03/12	20:00-08:00 (12 horas)
48 horas consecutivas		

LOCAL	DIA	JORNADA
Upa centro PV	30/12	08:00- 20:00 (12 horas) triagem
Upa centro – Regular	30/12	20:00 -08:00 (12 horas)
Upa centro PV	31/12	08:00- 20:00 (12 horas) triagem
Upa centro – Regular	31/12	20:00 -08:00 (12 horas)
48 horas consecutivas		

- e) Segundo o relatório de atividades e as escalas assinadas, o profissional Thibagy Maximino M. Ribeiro, empresa BBTA SERVICOS MEDICOS LTDA, NF 20, paga em janeiro/2020 pela C/C 13.005.206-4 (federal), realizou plantões maiores que 24 horas, contrariando o artigo 8º da Resolução CREMESP N° 90/2000, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL	DIA	JORNADA
PA Massaguaçu	01/12	08:00- 20:00 (12 horas)
Upa centro	01/12	20:00-08:00 (12 horas)
PA Massaguaçu	02/12	08:00-20:00 (12 horas)
PA Massaguaçu	02/12	20:00-20:00 (12 horas)
48 horas consecutivas		
PA Massaguaçu	15/12	08:00- 20:00 (12 horas)
Upa caraguatatuba	15/12	20:00-08:00 (12 horas)
PA Massaguaçu	16/12	08:00-20:00 (12 horas)
PA Massaguaçu	16/12	20:00-08:00 (12 horas)
48horas consecutivas		

- f) Segundo as escalas assinadas e o Relatório de Atividades, o profissional Renan Pedrote Torres, empresa RC PEDROTE CLINICA MEDICA EIRELI, NF 9, paga em janeiro/2020 pela C/C 13.005.207-1, realizou plantões superiores a 24 horas, contrariando o artigo 8º da resolução CREMESP N° 90/2000 sendo:

LOCAL	DIA	JORNADA
PA Massaguaçu	14/12	08:00- 20:00 (12 horas)
PA Massaguaçu	14/12	20:00 – 08:00 (12 horas)
Upa centro	15/12	08:00- 20:00 (12 horas)
36 horas consecutivas		
PA Massaguaçu	28/12	08:00 - 08:00 (24 horas)
PA Massaguaçu	28/12	20:00 – 08:00 (12 horas)
Upa caraguatatuba	29/12	08:00- 20:00 (12 horas)
36 horas consecutivas		

- g) O Dr. Osvaldo Luis de Paiva, empresa ECO SAUDE NATURAL EIRELI – ME, NF 112, paga em janeiro/2020 pela C/C 13.005.207-1 (federal), e NF 113, paga em janeiro pela C/C 13.005.585-4 (projeto verão), realizou



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

plantões acima de 24 horas, contrariando o artigo 8º da Resolução CREMESP N° 90/2000, sendo:

LOCAL	DIA	JORNADA
PSI (PV)	25/12	19:00 – 7:00 (12 horas)
PSI projeto regular	26/12	07:00 - 13:00 (6 horas)
PSI projeto regular	26/12	13:00 - 19:00 (6 horas)
PSI projeto regular	26/12	19:00 - 07:00 (12 horas)
		48 horas seguidas

h) O Dr Maurício Boeck, empresa PEDFLOR MEDICINA E CLINICA TERAPEUTICA LTDA EPP, NF 1.039 paga em janeiro/2020 pela C/C 13.005.207-1 (federal), e NF 1.037, paga em janeiro pela C/C 13.005.585-4 (projeto verão), realizou plantões acima de 24 horas, contrariando o artigo 8º da Resolução CREMESP N° 90/2000, sendo:

LOCAL	DIA	JORNADA
PA Massaguaçu (PV)	30/12	20:00 – 8:00 (12 horas)
PA Massaguaçu PR	31/12	08:00 – 20:00 (12 horas)
PA Massaguaçu (PV)	31/12	20:00 – 08:00 (12 Horas)
		36 horas seguidas

A fim de que a matéria fosse mais bem instruída, a OS foi questionada das inconsistências apuradas mediante envio do Relatório Preliminar das prestações de contas de novembro/19 e Dezembro/19. Neste íterim, a Contradada respondeu, via Comunicação Externa 159/2020 e Comunicação Externa 160/2020 – Diretoria Administrativa – UPA, confirmando que os médicos realmente fizeram a quantidade de plantões apurados, extrapolando o permitido devido à urgência e falta de profissionais para cobertura. Ainda na resposta, a OS declarou que o Coordenador Médico tomou ciência da ilegalidade cometida, mas que tal prática foi necessária para que os plantões



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

não ficassem sem profissionais. Entretanto, devido à relevância do tema, a Equipe de Fiscalização - SESAU irá submeter às ocorrências apuradas às devidas Comissões para análise e deliberações necessárias

9) Em relação ao ofício de solicitação de Indenização das despesas suportadas pela contratada nos meses de abril e maio de 2019 devido à demanda de atendimentos referente o surto de Dengue (Processo Administrativo n.º 17.485/2019; Comunicação Externa n.º 195/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, datada de 03 de junho de 2019), a equipe técnica não pôde validar o valor apresentado pela contratada em relação aos plantões médicos que compõem o cálculo do pedido.

Após análise das prestações de contas mensais, considerando as escalas de plantões médicos, relatórios de atividades médicas e notas fiscais de serviços médicos e a planilha de acompanhamento geral de plantões médicos, os dados auferidos pela equipe de fiscalização restaram divergentes dos demonstrados pela entidade em relação à Dengue. Foram realizados apontamentos em relatório preliminar à contratada, porém sem retorno até o momento.

O valor total de plantões que não ficaram caracterizados como Dengue após a análise corresponde ao valor total de R\$ 470.730,00 (quatrocentos e setenta mil e setecentos e trinta reais). Este valor será encaminhado para análise das Comissões deliberarem quanto as providências cabíveis.

IRREGULARIDAS IDENTIFICADAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2019 - TOTAL	
Referência	Valor
Multas e juros moratórios	1.357,72
Transferências para Matriz - OSJM	86.400,00
Quadro de funcionários incompleto	307.216,78
Insalubridade Indevida	1.397,20
Quadro de funcionários divergente	593.967,76
TOTAL	977.702,09



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IRREGULARIDAS IDENTIFICADAS – ACUMULADO 2º QUADRIMESTRE 2019 PROJETO REGULAR	
Referência	Valor
Multas e juros moratórios	1.556,93
Transferências para Matriz - OSJM	86.400,00
Quadro de funcionários incompleto Projeto Regular	465.287,95
Quadro de funcionários divergente	985.620,13
Serviços de terceiros não previstos	407.139,20
Notas fiscais redigidas à mão	470,00
Serviços Médicos pagos em duplicidade	2.840,67
Erros em Rescisões	100,84
Reembolsos não comprovados	146,99
Serviços não comprovados	23.262,00
Despesas incompatíveis com o Plano de Trabalho	150,00
Plantões Indenização Dengue divergentes	470.730,00
TOTAL	2.443.704,71

IRREGULARIDAS IDENTIFICADAS – ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE 2019	
Referência	Valor
Despesas não comprovadas	23,47
Multas e juros moratórios	17.888,33
Transferências para Matriz - OSJM	86.400,00
Quadro de funcionários incompleto Projeto Regular	920.409,93
Quadro de funcionários divergente	493.495,68
Serviços não previstos	436.139,20
Erros em rescisões	16,8
TOTAL	1.954.373,41



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS – ACUMULADO EXERCÍCIO 2019

Referência	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Multas e juros moratórios	1.357,72	1.556,93	17.888,33	20.802,98
Transferências para Matriz - OSJM	86.400,00	86.400,00	86.400,00	259.200,00
Quadro de funcionários incompleto Projeto Regular	307.216,78	465.287,95	493.495,68	1.266.000,41
Insalubridade Indevida	1.397,20	-	-	1.397,20
Quadro de funcionários divergente	593.967,76	985.620,13	920.409,93	2.499.997,82
Serviços de terceiros não previstos	-	407.139,20	436.139,20	843.278,40
Notas fiscais redigidas à mão	-	470	-	470,00
Serviços Médicos pagos em duplicidade	-	2.840,67	-	2.840,67
Erros em Rescisões	-	100,84	16,8	117,64
Reembolsos não comprovados	-	146,99	23,47	170,46
Serviços não comprovados	-	23.262,00		23.262,00
Despesas incompatíveis com o Plano de Trabalho	-	150		150,00
Plantões Indenização Dengue divergentes		470.730,00		470.730,00
TOTAL	990.339,46	2.443.704,71	1.954.373,41	5.388.417,58

Sugerimos o valor total de R\$ 5.388.417,58 (cinco milhões e trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) para análise das Comissões quanto às providências cabíveis face às irregularidades apuradas ao longo do 3º Quadrimestre de 2019.

Página 26 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a. Foi observada a falta de documentos na composição das Prestações de Contas entregues. Embora todas as solicitações da equipe técnica tenham sido atendidas, a entrega das Prestações de Contas de forma incompleta contraria o disposto no item 9 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – *“Apresentar ao CONTRATANTE até o dia 20 do mês subsequente ao do repasse do recurso, Notas Fiscais/Faturas dos serviços efetivamente executados no mês anterior, acompanhada de Relatórios Gerenciais e comprovantes, Documentos Fiscais e de Pagamento de Pessoal e Encargos Trabalhistas, na forma que lhe for indicada e assim sucessivamente”*.

A Organização demonstrou esforços para adequação da irregularidade, contudo, a entrega parcial de documentos causa lentidão e torna as apurações ineficientes. De forma que, sugere-se à Comissão de Avaliação e Acompanhamento que exija da Contratada o estrito cumprimento das Cláusulas contratuais.

b. Faltaram as Certidões Negativas de Débito (CND) na composição dos documentos das prestações de contas referentes à dois prestadores de serviços médicos, tendo sido apresentados apenas comprovantes de pagamento de acordos parcelados na Receita Federal do Brasil:

- SIMED SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA;
- CLÍNICA MÉDICA SAGGIORO E TAVARES.

c. As planilhas utilizadas para demonstração das escalas de plantão médico precisam ser padronizadas com o mesmo *layout* de apresentação, otimizando a conferência dos serviços prestados em cada área por mês e facilitando o entendimento das informações prestadas.

d. A equipe técnica de fiscalização fez recomendações quanto ao acompanhamento do controle do ponto eletrônico dos funcionários, destacando que os relatórios de frequência são parte integrante dos documentos que compõem as prestações de contas e, portanto, devem demonstrar informações

Página 24 de 110



claras e transparentes além de fundamentar e subsidiar os cálculos de folha de pagamento e rescisões.

e. Buscando estas melhorias, a equipe técnica de fiscalização encaminhou Ofícios para a contratada solicitando tais alterações.

VIII. a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor (a);

A Organização Social não observou o regime de competência, como dispõe a Resolução n.º 1.409/2012 CFC, embora tenha sido reincidentemente informada pelo município sobre a irregularidade da prática. A entidade foi advertida por meio do Ofício n.º 977/2019 – GS/SESAU em 23 de setembro de 2019 para que cesse a prática irregular, ratificando todos os Ofícios anteriores sobre o tema. A inobservância das determinações legais prejudicou as análises das despesas incorridas no período, o que causa lentidão e torna as apurações das prestações de contas morosas.

IX. a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

A Instituição possui regulamento institucional para aquisição de bens e contratação de obras e serviços. Os gastos apresentam-se regulares em conformidade com o previsto nas cláusulas e plano de trabalho do contrato, bem como em atendimento à legislação vigente.

X. que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;

Página 78 de 110



Os originais dos comprovantes de gastos contêm carimbo de identificação com a razão social da entidade, CNPJ, número do processo e do contrato de gestão. Além de carimbo com a identificação da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, do recurso e da conta corrente utilizada para pagamento da despesa.

XI. a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolverem gastos com pessoal;

Os encargos trabalhistas foram recolhidos pela Contratada, conforme comprovantes enviados à Contratante, bem como certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, certificado de regularidade do FGTS e Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social da Organização Social João Marchesi enviado nas prestações de contas.

XII. o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

À luz dos princípios supramencionados, entendemos que os mesmos foram atendidos.

XIII. a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público (a) concessor (a), com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

Em 09 de janeiro de 2017, o funcionário público efetivo (Fiscal Municipal) Sr. Mauro Silva do Nascimento, matrícula funcional 18.355, CPF 190.632.368-24 foi nomeado ao cargo Assessor de Controle Interno por meio da Portaria n.º 019 de 09 de janeiro de 2017, sendo, portanto o Sr. Mauro o atual servidor responsável pela divisão de controle interno desta Prefeitura.

XIV. indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor (a), quando houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; estão localizados no mesmo prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Maranhão n.º 451, Jardim Primavera, ainda o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS localiza-se na Avenida Rio de Janeiro n.º 396 na mesma mediação do Prédio da Secretaria de Saúde, UPA e SAMU. Por fim, as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) são visitadas por profissionais da Secretaria de Saúde para fornecimento de materiais diversos, coleta de exames, entre outras finalidades de praxe da execução dos serviços inerentes à saúde do município, portanto, é cediço que as unidades são constantemente visitadas, fins manter o regular funcionamento das mesmas, entretanto, não há formalização das visitas ora efetuadas.

Segue o presente relatório do 3º quadrimestre/19, referente aos aspectos financeiros, quantitativos e qualitativos para análise das Comissões de que tratam o Contrato de Gestão n.º 01/2016.

É o relatório.

Caraguatatuba, 02 de junho de 2020.



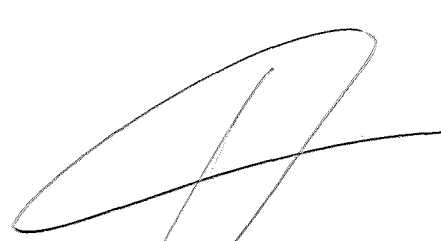
Hiago Rhaímer Mejia Laranjeira
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 21.565



Rita de Cássia Cloves de Moraes
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 22.357



André Luis da Silva Leandro
Assessor de Governança
Urgência e Emergência
Secretaria Municipal de Saúde



Fábio de Souza Cabral
Encarregado do Departamento Administrativo
Responsável – Prestação de Contas de
Contratos e Convênios
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 14.284



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal

Custeio - Projeto Regular

CONTA CORRENTE 2196-1 – AG. 0797 – CEF

CONTA CORRENTE 13.005.206-4 – AG. 0342 – SANTANDER

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS - REGULAR			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
553/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 937/2019	778.475,80
554/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 938/2019	78.749,73
655/2019	28/01/2019	Ordem de pagamento 965/2019	1.341.235,77
643/2019	28/01/2019	Ordem de pagamento 967/2019	574.487,44
655/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4217/2019	742.059,20⁸
355/2019	01/03/2019	Ordem de pagamento 4446/2019	686.825,00 (*)
643/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4218/2019	348.795,95⁹
643/2019	01/03/2019	Ordem de pagamento 4621/2019	348.795,95 (*)
553/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4219/2019	472.646,02¹⁰
553/2019	01/03/2019	Ordem de pagamento 4448/2019	441.136,29 (*)
554/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4220/2019	47.812,34¹¹
554/2019	01/03/2019	Ordem de pagamento 4449/2019	44.624,85 (*)
2156/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4227/2019	305.829,78
2159/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4228/2019	761.788,13
643/2019	13/03/2019	Ordem de pagamento 4622/2019	15.046,10
2155/2019	11/03/2019	Ordem de pagamento 4676/2019	30.937,39
2159/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5369/2019	1.939.097,05
2156/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5370/2019	778.475,80
2155/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5371/2019	78.749,73
2159/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8265/2019	1.939.097,05

⁸ OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4446/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

⁹ OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4621/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

¹⁰ OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4448/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

¹¹ OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4449/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

(*) Não considerar estes valores para a somatória de "Recursos Municipais para Custeio - Projeto Regular".



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2156/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8266/2019	778.475,80
2155/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8267/2019	78.749,73
2156/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11274/2019	1.851.781,60
2156/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11276/2019	778.475,80
2155/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11279/2019	78.749,73
2156/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14137/2019	778.475,80
2155/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14138/2019	78.749,73
2159/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14136/2019	1.939.097,05
10608/2019	24/07/2019	Ordem de pagamento 15865/2019	1.378.704,92 ¹²
2159/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16463/2019	1.939.097,05
2156/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16467/2019	778.475,80
2155/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16468/2019	78.749,73
10608/2019	13/08/2019	Ordem de pagamento 17027/2019	46.800,00 ¹³
2159/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19506/2019	1.177.308,92
2156/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19507/2019	472.646,02
2155/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19508/2019	47.812,34
12051/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19521/2019	1.939.097,05
12052/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19524/2019	778.475,80
12053/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19526/2019	78.749,73
12051/2019	01/10/2019	Ordem de pagamento 21815/2019	1.939.097,05
12052/2019	01/10/2019	Ordem de pagamento 21816/2019	778.475,80
2053/2019	01/10/2019	Ordem de pagamento 21817/2019	78.749,73
12051/2019	01/11/2019	Ordem de pagamento 24237/2019	1.939.097,05
12052/2019	01/11/2019	Ordem de pagamento 24238/2019	778.475,80
12053/2019	01/11/2019	Ordem de pagamento 24239/2019	78.749,73
12051/2019	02/12/2019	Ordem de Pagamento 26407/2019	1.849.942,13
12052/2019	02/12/2019	Ordem de Pagamento 26408/2019	778.475,80
12053/2019	02/12/2019	Ordem de Pagamento 26409/2019	78.749,73
Recursos Municipais para Custeio - Projeto Regular			33.611.568,70
Rendimentos Financeiros			16.819,28
Valor Devolvido ao Órgão Público devido revisão de cálculo			-89.931,42
Total de Recursos Municipais para Custeio - Projeto Regular			33.538.456,56

¹² Repasse efetuado referente à indenização dos serviços prestados acima do pactuado em Contrato de Gestão em decorrência do surto de Dengue no município nos meses de abril e maio de 2019 (Processo Administrativo nº 17.485).

¹³ Repasse efetuado referente à indenização dos serviços prestados acima do pactuado em Contrato de Gestão em decorrência do surto de Dengue no município nos meses de abril e maio de 2019 (Processo Administrativo nº 17.485).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal

Provisionamentos Trabalhistas – Projeto Regular

CONTA CORRENTE 2197-0 – AG. 0797 – CEF

CONTA CORRENTE 13.005.307-2 – AG. 0342 – SANTANDER

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS - PROVISIONAIS			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
1940/2018	17/12/2018	Ordem de pagamento 30977/2018	7.128,89
1940/2018	17/12/2018	Ordem de pagamento 30978/2018	3.657,74
1940/2018	17/12/2018	Ordem de pagamento 30979/2018	4.452,39
1940/2018	17/12/2018	Ordem de pagamento 30980/2018	871,88
1940/2018	17/12/2018	Ordem de pagamento 30981/2018	810,00
1940/2018	17/12/2018	Ordem de pagamento 30982/2018	810,00
1941/2018	27/12/2018	Ordem de pagamento 31754/2018	16.591,17
1941/2018	02/01/2019	Ordem de pagamento 84/2019	103.822,14
1941/2018	18/01/2019	Ordem de pagamento 328/2019	5.607,80
1941/2018	18/01/2019	Ordem de pagamento 330/2019	1.935,12
1941/2018	18/01/2019	Ordem de pagamento 389/2019	3.553,33
1941/2018	18/01/2019	Ordem de pagamento 390/2019	6.177,84
1941/2018	18/01/2019	Ordem de pagamento 391/2019	24.027,99
1941/2018	23/01/2019	Ordem de pagamento 720/2019	373,40
1941/2018	23/01/2019	Ordem de pagamento 721/2019	6.283,63
1941/2018	23/01/2019	Ordem de pagamento 722/2019	6.274,46
1941/2018	30/01/2019	Ordem de pagamento 1265/2019	68.908,80
1941/2018	06/02/2019	Ordem de pagamento 2067/2019	6.074,58
1941/2018	06/02/2019	Ordem de pagamento 2068/2019	1.366,34
1941/2018	06/02/2019	Ordem de pagamento 2069/2019	1.302,47
1941/2018	11/02/2019	Ordem de pagamento 2259/2019	10.795,21
1941/2018	11/02/2019	Ordem de pagamento 2260/2019	6.094,63
1941/2018	11/02/2019	Ordem de pagamento 2261/2019	2.592,91
1941/2018	12/02/2019	Ordem de pagamento 2278/2019	14.991,43
1941/2018	12/02/2019	Ordem de pagamento 2279/2019	14.964,38
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2768/2019	7.169,53
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2769/2019	5.612,53
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2770/2019	11.623,77
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2771/2019	7.089,46
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2772/2019	6.080,88
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2773/2019	8.183,80
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2774/2019	11.446,57
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2775/2019	9.092,46

Página 83 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2776/2019	7.118,46
1941/2018	18/02/2019	Ordem de pagamento 2777/2019	1.447,18
1941/2018	06/03/2019	Ordem de pagamento 4105/2019	7.189,59
1941/2018	06/03/2019	Ordem de pagamento 4106/2019	8.332,09
1941/2018	06/03/2019	Ordem de pagamento 4107/2019	1.348,68
1941/2018	07/03/2019	Ordem de pagamento 4125/2019	132.663,90
1941/2018	13/03/2019	Ordem de pagamento 4473/2019	22.127,68
1941/2018	19/03/2019	Ordem de pagamento 4811/2019	12.009,33
1941/2018	19/03/2019	Ordem de pagamento 4810/2019	8.801,49
1941/2018	19/03/2019	Ordem de pagamento 4812/2019	7.465,12
1941/2018	21/03/2019	Ordem de pagamento 5202/2019	3.498,71
1941/2018	21/03/2019	Ordem de pagamento 5201/2019	2.861,95
1941/2018	09/04/2019	Ordem de pagamento 7060/2019	1.823,80
1941/2018	11/04/2019	Ordem de pagamento 7182/2019	5.273,63
1941/2018	24/04/2019	Ordem de pagamento 8287/2019	1.807,12
1941/2018	24/04/2019	Ordem de pagamento 8286/2019	4.256,90
1941 /2018	24/04/2019	Ordem de pagamento 8285/2019	752,73
1941 /2018	30/04/2019	Ordem de pagamento 8550/2019	754,05
1941 /2018	30/04/2019	Ordem de pagamento 8548/2019	101.513,89
1941 /2018	30/04/2019	Ordem de pagamento 8549/2019	106.000,87
1941 /2018	02/05/2019	Ordem de pagamento 8798/2019	4.232,68
1941/2018	10/05/2019	Ordem de pagamento 9407/2019	3.944,09
1941/2018	10/05/2019	Ordem de pagamento 9409/2019	4.325,99
1941/2018	10/05/2019	Ordem de pagamento 9410/2019	4.315,88
1941/2018	10/05/2019	Ordem de pagamento 9411/2019	2.938,01
1941/2018	15/05/2019	Ordem de pagamento 9821/2019	1.386,36
1941/2018	15/05/2019	Ordem de pagamento 9408/2019	4.313,97
1941/2018	15/05/2019	Ordem de pagamento 9819/2019	679,77
1941/2018	23/05/2019	Ordem de pagamento 10420/2019	4.565,82
1941/2018	23/05/2019	Ordem de pagamento 10419/2019	2.215,98
1941/2018	24/05/2019	Ordem de pagamento 10563/2019	3.816,46
1941/2018	24/05/2019	Ordem de pagamento 10579/2019	6.332,67
1941/2018	24/05/2019	Ordem de pagamento 10562/2019	71.461,76
1941/2018	29/05/2019	Ordem de pagamento 11259/2019	100.327,97
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11353/2019	18.725,31
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11354/2019	22.620,08
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11355/2019	16.527,56
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11356/2019	22.480,00
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11357/2019	12.355,74
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11358/2019	15.289,85
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11359/2019	15.380,78
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11360/2019	19.479,21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1942/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11367/2019	845,72
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11366/2019	343,53
1941/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11361/2019	14.010,30
1942/2018	30/05/2019	Ordem de pagamento 11402/2019	19.443,25
1942/2018	03/06/2019	Ordem de pagamento 11552/2019	268,28
1942/2018	03/06/2019	Ordem de pagamento 11551/2019	1.752,84
1942/2018	03/06/2019	Ordem de pagamento 11550/2019	5.159,80
1940/2018	10/06/2019	Ordem de pagamento 12071/2019	953,43
1940/2018	10/06/2019	Ordem de pagamento 12070/2019	4.876,58
1940/2018	17/06/2019	Ordem de pagamento 12320/2019	4.777,09
1940/2018	17/06/2019	Ordem de pagamento 12319/2019	8.116,44
1940/2018	17/06/2019	Ordem de pagamento 12317/2019	1.689,14
1940/2018	17/06/2019	Ordem de pagamento 12318/2019	1.006,17
1940/2018	17/06/2019	Ordem de pagamento 12321/2019	33,51
1940/2018	24/06/2019	Ordem de pagamento 12774/2019	1.414,46
1940/2018	24/06/2019	Ordem de pagamento 12773/2019	189.051,41
1940/2018	03/07/2019	Ordem de pagamento 13912/2019	2.594,01
1940/2018	03/07/2019	Ordem de pagamento 13909/2019	6.739,37
1940/2018	03/07/2019	Ordem de pagamento 13911/2019	6.788,21
1940/2018	03/07/2019	Ordem de pagamento 13910/2019	7.997,49
1940/2018	12/07/2019	Ordem de pagamento 14603/2019	3.641,88
1940/2018	12/07/2019	Ordem de pagamento 14602/2019	4.676,92
1940/2018	12/07/2019	Ordem de pagamento 14600/2019	9.534,04
1940/2018	12/07/2019	Ordem de pagamento 14599/2019	5.215,65
1940/2018	12/07/2019	Ordem de pagamento 14601/2019	10.651,47
1940/2018	12/07/2019	Ordem de pagamento 14598/2019	21.269,02
1940/2018	23/07/2019	Ordem de pagamento 15147/2019	598,24
1940/2018	25/07/2019	Ordem de pagamento 15312/2019	5.983,39
1940/2018	26/07/2019	Ordem de pagamento 15850/2019	80.811,13
1942/2018	26/07/2019	Ordem de pagamento 15851/2019	68.658,36
6485/2018	26/07/2019	Ordem de pagamento 15852/2019	2.930,47
6485/2018	14/08/2019	Ordem de pagamento 17135/2019	11.860,29
6485/2018	14/08/2019	Ordem de pagamento 17136/2019	3.870,99
6485/2018	14/08/2019	Ordem de pagamento 17137/2019	7.717,65
6485/2018	20/08/2019	Ordem de pagamento 17501/2019	3.045,52
6485/2018	20/08/2019	Ordem de pagamento 17502/2019	6.778,38
6485/2018	20/08/2019	Ordem de pagamento 17503/2019	69.440,48
6485/2018	20/08/2019	Ordem de pagamento 17504/2019	8.542,83
6485/2018	20/08/2019	Ordem de pagamento 17505/2019	6.777,56
6485/2018	21/08/2019	Ordem de pagamento 17659/2019	17.684,70
6485/2018	22/08/2019	Ordem de pagamento 17888/2019	3.239,86
6485/2018	26/08/2019	Ordem de pagamento 18006/2019	24.634,19

Página 85 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6485/2018	26/08/2019	Ordem de pagamento 18365/2019	27.500,17
553/2019	26/08/2019	Ordem de pagamento 18366/2019	100.671,93
553/2019	04/09/2019	Ordem de pagamento 19136/2019	498,65
553/2019	04/09/2019	Ordem de pagamento 19138/2019	2.592,67
553/2019	11/09/2019	Ordem de pagamento 19680/219	3.466,57
553/2019	11/09/2019	Ordem de pagamento 19679/219	26,01
553/2019	13/09/2019	Ordem de pagamento 19824/2019	630,43
553/2019	19/09/2019	Ordem de pagamento 20281/2019	5.860,74
553/2019	19/09/2019	Ordem de pagamento 20280/2019	1.727,44
553/2019	19/09/2019	Ordem de pagamento 20279/2019	11.523,30
553/2019	19/09/2019	Ordem de pagamento 20278/2019	7.339,84
553/2019	30/09/2019	Ordem de pagamento 21311/2019	2.453,83
553/2019	08/10/2019	Ordem de pagamento 21885/2019	3.074,99
553/2019	08/10/2019	Ordem de pagamento 21884/2019	7.210,29
553/2019	08/10/2019	Ordem de pagamento 21883/2019	125.157,82
553/2019	08/10/2019	Ordem de pagamento 21882/2019	44.043,33
553/2019	08/10/2019	Ordem de pagamento 21881/2019	402,02
554/2019	11/10/2019	Ordem de pagamento 22106/2019	707,36
553/2019	11/10/2019	Ordem de pagamento 22105/2019	9.851,51
553/2019	11/10/2019	Ordem de pagamento 22101/2019	982,17
554/2019	16/10/2019	Ordem de pagamento 22386/2019	1.653,82
554/2019	16/10/2019	Ordem de pagamento 22384/2019	1.347,57
554/2019	16/10/2019	Ordem de pagamento 22385/2019	2.100,09
555/2019	24/10/2019	Ordem de pagamento 23162/2019	6.363,59
644/2019	24/10/2019	Ordem de pagamento 23161/2019	39.760,00
643/2019	24/10/2019	Ordem de pagamento 23160/2019	69.156,51
554/2019	24/10/2019	Ordem de pagamento 23159/2019	8.625,75
655/2019	24/10/2019	Ordem de pagamento 23215/2019	4.072,23
655/2019	24/10/2019	Ordem de pagamento 23217/2019	7.836,47
655/2019	04/11/2019	Ordem de pagamento 23957/2019	7.195,46
655/2019	04/11/2019	Ordem de pagamento 23958/2019	5.879,62
655/2019	04/11/2019	Ordem de pagamento 23956/2019	3.678,83
655/2019	06/11/2019	Ordem de pagamento 24258/2019	5.216,75
655/2019	06/11/2019	Ordem de pagamento 24257/2019	1.326,96
655/2019	14/11/2019	Ordem de pagamento 24831/2019	5.181,54
655/2019	19/11/2019	Ordem de pagamento 25059/2019	2.133,65
655/2019	19/11/2019	Ordem de pagamento 25060/2019	2.191,67
655/2019	19/11/2019	Ordem de pagamento 25061/2019	2.811,05
655/2019	19/11/2019	Ordem de pagamento 25062/2019	4.019,68
655/2019	19/11/2019	Ordem de pagamento 25063/2019	7.892,40
655/2019	21/11/2019	Ordem de pagamento 25131/2019	230,86
2156/2019	28/11/2019	Ordem de pagamento 25939/2019	60.303,33

Página 06 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2156/2019	28/11/2019	Ordem de pagamento 25925/2019	457.153,40
2155/2019	28/11/2019	Ordem de pagamento 25924/2019	55.281,42
655/2019	28/11/2019	Ordem de pagamento 25923/2019	241.645,18
2156/2019	28/11/2019	Ordem de pagamento 25965/2019	26.421,15
2156/2019	28/11/2019	Ordem de pagamento 25966/2019	146.009,72
2156/2019	29/11/2019	Ordem de pagamento 26095/2019	1.667,54
2156/2019	29/11/2019	Ordem de pagamento 26214/2019	36.159,84
2156/2019	29/11/2019	Ordem de pagamento 26215/2019	3.534,99
2156/2019	29/11/2019	Ordem de pagamento 26216/2019	7.993,16
2156/2019	29/11/2019	Ordem de pagamento 26217/2019	2.288,31
2156/2019	09/12/2019	Ordem de pagamento 26917/2019	3.614,85
2156/2019	13/12/2019	Ordem de pagamento 27082/2019	20.146,31
2156/2019	16/12/2019	Ordem de pagamento 27238/2019	2.191,42
2156/2019	18/12/2019	Ordem de pagamento 27561/2019	4.477,39
2156/2019	18/12/2019	Ordem de pagamento 27560/2019	46.409,05
2159/2019	18/12/2019	Ordem de pagamento 27575/2019	326.398,84
2156/2019	18/12/2019	Ordem de pagamento 27574/2019	455.708,90
Recursos Municipais para Provisionamentos Trabalhistas – Projeto Regular			4.319.779,80
Rendimentos Financeiros			27.419,43
Recursos Municipais para Provisionamentos Trabalhistas – Projeto Regular			4.347.199,23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III – Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal

Projeto Verão 2018-2019

CONTA CORRENTE 2588-6 – AG. 0797 – CEF

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS – PROJETO VERÃO 2018-2019			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
644/2019	10/01/2019	Ordem de pagamento 948/2019	737.252,25
644/2019	30/01/2019	Ordem de pagamento 1808/2019	75.194,73
Recursos Municipais para Projeto Verão 2018-2019			812.446,98
Rendimentos Financeiros			10.456,21
Total de Recursos Municipais para Projeto Verão 2018-2019			822.903,19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV – Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal

Projeto Dengue 2019

CONTA CORRENTE 13.005.413-8 – AG. 0342 – SANTANDER

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS – PROJETO DENGUE 2019			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
8657/2019	12/06/2019	Ordem de pagamento 12260/2019	780.340,00
Recursos Municipais para Projeto Dengue 2019			780.340,00
Rendimentos Financeiros			163,60
Total de Recursos Municipais para Projeto Dengue 2019			780.503,60

Página 89 de 110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V - Relação dos documentos de crédito Recurso Federal - Regular
CONTA CORRENTE 2195-3 – AG. 0797 – CEF
CONTA CORRENTE 13.005.207-1 – AG. 0342 – SANTANDER

DEMONSTRATIVO DE REPASSES FEDERAIS - REGULAR			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
555/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 939/2019	65.000,00
555/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 940/2019	30.000,00
555/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 941/2019	400.000,00
556/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 943/2019	22.300,00
556/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 944/2019	170.000,00
557/2019	25/01/2019	Ordem de pagamento 945/2019	41.394,44
2160/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4290/2019	25.535,71
2160/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4291/2019	11.785,71
2160/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4292/2019	157.142,86
2157/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4293/2019	8.760,71
2157/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4294/2019	66.785,71
2158/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4295/2019	16.262,10
555/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4245/2019	39.464,29 ¹⁴
555/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4440/2019	36.833,33 (*)
555/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4246/2019	48.214,29 ¹⁵
555/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4441/2019	17.000,00 (*)
-	-	<i>Não gerou OP anterior</i>	<i>242.857,14</i>
555/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4442/2019	226.666,67 ¹⁶ (*)
556/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4248/2019	13.539,29 ¹⁷
556/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4443/2019	12.636,67 (*)
-	-	<i>Não gerou OP anterior</i>	<i>103.214,29</i>
556/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4444/2019	96.333,33 ¹⁸ (*)

¹⁴ OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4440/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito à maior Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

(*) Não considerar estes valores para a somatória de "Recursos Federais Projeto Regular".

¹⁵ OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4441/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

¹⁶ OP gerada com valor corrigido após revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

¹⁷ OP cancelada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e substituída pela OP 4443/2019 devido a uma revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

¹⁸ OP gerada com valor corrigido após revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

-	-	<i>Não gerou OP anterior</i>	<i>25.132,34</i>
557/2019	28/02/2019	Ordem de pagamento 4445/2019	23.456,85 ¹⁹ (*)
2160/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5372/2019	65.000,00
2160/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5373/2019	30.000,00
2160/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5374/2019	400.000,00
2157/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5375/2019	22.300,00
2157/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5376/2019	170.000,00
2158/2019	22/03/2019	Ordem de pagamento 5377/2019	41.394,44
2160/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8259/2019	65.000,00
2160/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8260/2019	30.000,00
2160/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8261/2019	400.000,00
2157/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8262/2019	22.300,00
2157/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8263/2019	170.000,00
2158/2019	22/04/2019	Ordem de pagamento 8264/2019	41.394,44
2160/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11267/2019	65.000,00
2160/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11268/2019	30.000,00
2160/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11269/2019	400.000,00
2157/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11270/2019	22.300,00
2157/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11271/2019	170.000,00
2158/2019	29/05/2019	Ordem de pagamento 11272/2019	41.394,44
2160/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14128/2019	30.000,00
2157/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14132/2019	170.000,00
2157/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14133/2019	22.300,00
2160/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14131/2019	400.000,00
2158/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14135/2019	41.394,44
2160/2019	02/07/2019	Ordem de pagamento 14130/2019	65.000,00
2160/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16474/2019	65.000,00
2160/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16475/2019	30.000,00
2160/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16477/2019	400.000,00
2157/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16480/2019	170.000,00
2157/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16481/2019	22.300,00
2158/2019	30/07/2019	Ordem de pagamento 16482/2019	41.394,44
12054/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19531/2019	65.000,00
12054/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19529/2019	30.000,00
12054/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19528/2019	400.000,00
12055/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19533/2019	170.000,00
12055/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19532/2019	22.300,00
12056/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19534/2019	41.394,44
2160/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19509/2019	39.464,29

¹⁹ OP gerada com valor corrigido após revisão de valores sobre os repasses, conforme "Relatório Financeiro – Devolução de Repasse feito a mais Competência Fevereiro/2019 – T.A. 10 e 11 – Contrato de Gestão n.º 01/2016" elaborado pela equipe técnica, cuja formalização se deu junto ao FMS por meio do Memorando n.º 14/2019 – CCPC/SESAU e junto à OS pelo Ofício n.º 263/2019 – GS/SESAU.

(*) Não considerar estes valores para a somatória de "Recursos Federais para Projeto Regular".



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2160/2109	02/09/2019	Ordem de pagamento 19510/2019	18.214,29
12054/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19528/2019	242.857,14
2157/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19512/2019	13.539,29
2157/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19513/2019	103.214,29
2158/2019	02/09/2019	Ordem de pagamento 19514/2019	25.132,34
12054/2019	01/10/2019	Ordem de pagamento 21736/2019	400.000,00
12054/2019	01/10/2019	Ordem de pagamento 21738/2019	30.000,00
12054/2019	01/10/2019	Ordem de pagamento 21737/2019	65.000,00
12055/2019	01/10/2019	Ordem de pagamento 21739/2019	22.300,00
12055/2019	01/10/2019	Ordem de pagamento 21740/2019	170.000,00
12056/2019	01/10/2019	Ordem de pagamento 21814/2019	41.394,44
12054/2019	01/11/2019	Ordem de pagamento 24240/2019	30.000,00
12054/2019	01/11/2019	Ordem de pagamento 24241/2019	65.000,00
12054/2019	01/11/2019	Ordem de pagamento 24242/2019	400.000,00
12055/2019	01/11/2019	Ordem de pagamento 24243/2019	170.000,00
12055/2019	01/11/2019	Ordem de pagamento 24244/2019	22.300,00
12055/2019	01/11/2019	Ordem de pagamento 24245/2019	41.394,44
12054/2019	02/12/2019	Ordem de Pagamento 26400/2019	30.000,00
12054/2019	02/12/2019	Ordem de Pagamento 26401/2019	400.000,00
12054/2019	02/12/2019	Ordem de Pagamento 26402/2019	65.000,00
12055/2019	02/12/2019	Ordem de Pagamento 26403/2019	22.300,00
12056/2019	02/12/2019	Ordem de Pagamento 26404/2019	41.394,44
12055/2019	02/12/2019	Ordem de Pagamento 26406/2019	128.605,56
12056/2019	02/12/2019	Ordem de Pagamento 26405/2019	41.394,44
Recursos Federais para Projeto Regular			8.458.060,48
Rendimentos Financeiros			3.730,61
Valor Devolvido ao Órgão Público devido revisão de cálculo			-29.494,78
Total de Recursos Federais para Projeto Regular			8.432.296,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI – DESCRIÇÃO DE JUROS DE MORA E MULTAS PAGAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2019

MÊS COMP	N.º DA NOTA	DATA	CREDOR	CATEGORIA RP-08	NATUREZA PLANO DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGO	MULTAS OU DESCONTOS
dez-18	674	03/12/2018	DEDETIZADORA P.J. COMERCIO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA -ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	INSS	R\$ 26,40	21/01/2019	R\$ 26,48	R\$ 0,08
dez-18	-	31/12/2018	GUIA DE RECOLHIMENTO DO PIS	RH	ENCARGOS	PIS	R\$ 27.160,60	08/02/2019	R\$ 28.507,75	R\$ 1.347,15
dez-18	39.358	21/12/2018	MDR ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO	OUTRAS DESPESAS	RETENÇÃO	PCC	R\$ 11,16	01/03/2019	R\$ 12,79	R\$ 1,63
dez-18	701	04/01/2019	DEDETIZADORA P.J. COMERCIO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA -ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	INSS	R\$ 26,40	01/03/2019	R\$ 27,44	R\$ 1,04
dez-18	702	04/01/2019	DEDETIZADORA P.J. COMERCIO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA -ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	INSS	R\$ 45,65	01/03/2019	R\$ 47,45	R\$ 1,80
nov-18	108	11/02/2019	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA	LOCAÇÕES DIVERSAS	RETENÇÃO	PCC	R\$ 269,70	25/03/2019	R\$ 274,15	R\$ 4,45
nov-18	108	11/02/2019	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA	LOCAÇÕES DIVERSAS	RETENÇÃO	IRRF	R\$ 87,00	25/03/2019	R\$ 88,43	R\$ 1,43
mar-19	9.127	14/03/2019	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	PCC	R\$ 22,43	22/04/2019	R\$ 22,57	R\$ 0,14
abr-19	93	09/05/2019	TONETTO CLÍNICA MÉDICA EPP	SERVICOS MEDICOS	RETENÇÃO	PCC	R\$ 520,00	20/05/2019	R\$ 520,80	R\$ 0,80
mar-19	70	31/03/2019	DERMORADIO ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	PCC	R\$ 22,32	27/05/2019	R\$ 25,19	R\$ 2,87
mar-19	5.952	30/04/2019	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	PCC	R\$ 168,34	27/05/2019	R\$ 172,22	R\$ 3,88
jun-19		03/06/2019	DESPESA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPESA FINANCEIRA E	DESPESA FINANCEIRA E	MULTA MORATORIA -	R\$ 35,86	03/06/2019	R\$ 35,86	R\$ 35,86



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

				BANCARIA	BANCARIA	ATRASO PERIODO: 01/05 A 31/05/19				
jun-19		03/06/2019	DESPEZA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPEZA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPEZA FINANCEIRA E BANCARIA	JUROS ADIANTAMENT O A DEPOSITANTES PERIODO: 01/05 A 31/05/19	R\$ 8,36	03/06/2019	R\$ 8,36	R\$ 8,36
jun-19		04/06/2019	DESPEZA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPEZA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPEZA FINANCEIRA E BANCARIA	MULTA MORATORIA - ATRASO PERIODO: 01/06 A 03/06/19	R\$ 35,86	04/06/2019	R\$ 35,86	R\$ 35,86
jun-19		04/06/2019	DESPEZA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPEZA FINANCEIRA E BANCARIA	DESPEZA FINANCEIRA E BANCARIA	JUROS ADIANTAMENT O A DEPOSITANTES PERIODO: 01/06 A 03/06/19	R\$ 16,72	04/06/2019	R\$ 16,72	R\$ 16,72
jun-19	738.352	04/06/2019	MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	BEPEBEN	R\$ 5.000,00	03/07/2019	R\$ 5.025,00	R\$ 25,00
jun-19	315.252	04/06/2019	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	ALCOOL E OUTROS	R\$ 17.034,26	03/07/2019	R\$ 17.062,65	R\$ 28,39
jun-19	2.528	03/07/2019	A. P. A. PEREIRA DISTRIBUIDORA - ME	GENEROS ALIMENTICIOS	SND	AÇUCAR E BISCOITO	R\$ 1.453,50	25/07/2019	R\$ 1.532,27	R\$ 78,77
jun-19	12.042	26/06/2019	BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	SORO FISIOLOGICO	R\$ 6.174,10	25/07/2019	R\$ 6.194,68	R\$ 20,58
jun-19	37.551	01/07/2019	ELEONORA MARIA BASSI LERARIO	GENEROS ALIMENTICIOS	SND	REFEICAO	R\$ 11.159,85	25/07/2019	R\$ 12.288,10	R\$ 1.128,25
jun-19	2.194	25/06/2019	MASTECH TECNOLOGIA LTDA ME	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DIVERSOS	ETIQUETA	R\$ 2.139,60	25/07/2019	R\$ 2.196,51	R\$ 56,91
jun-19	753.726	26/06/2019	MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	CLORPROMAZ E OUTROS	R\$ 564,80	25/07/2019	R\$ 567,62	R\$ 2,82
mai-19	2.503	03/06/2019	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	ISSQN	R\$ 72,40	25/07/2019	R\$ 77,90	R\$ 5,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

jun-19	15.606	25/06/2019	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	EQUIPO	R\$ 1.622,46	25/07/2019	R\$ 1.633,25	R\$ 10,79
jun-19	324.363	26/06/2019	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	SERINGA	R\$ 1.212,22	25/07/2019	R\$ 1.216,26	R\$ 4,04
jun-19	26.439	25/06/2019	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	GASES MEDICINAIS	AR MEDICINAL	R\$ 1.011,12	26/07/2019	R\$ 1.042,21	R\$ 31,09
jun-19	8.519	26/06/2019	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	GASES MEDICINAIS	OXIGENIO	R\$ 2.645,17	26/07/2019	R\$ 2.672,17	R\$ 27,00
jun-19	26.440	26/07/2019	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	GASES MEDICINAIS	OXIGENIO	R\$ 762,16	26/07/2019	R\$ 769,94	R\$ 7,78
jul-19	946	11/07/2019	VIDAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DIVERSOS	BABUCH E OUTROS	R\$ 163,02	13/08/2019	R\$ 187,79	R\$ 24,77
jul-19	48.294	10/07/2019	HIDREL DE CARAGUA HIDRAULICA ELETRICA EIRELI EPP	OUTRAS DESPESAS	OUTRAS	ANEL, BROXA, BUCHA E OUTROS	R\$ 111,95	15/08/2019	R\$ 112,50	R\$ 0,55
jun-19	837	02/07/2019	DEDETIZADORA P. J. COMERCIO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	INSS	R\$ 52,25	22/08/2019	R\$ 52,59	R\$ 0,34
jul-19	57	05/08/2019	WMP CONSULT EIRELI	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	RETENCAO	IRRF	R\$ 513,00	24/09/2019	R\$ 516,38	R\$ 3,38
jul-19	57	05/08/2019	WMP CONSULT EIRELI	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	RETENCAO	PCC	R\$ 1.590,30	24/09/2019	R\$ 1.600,79	R\$ 10,49
jul-19	137	26/07/2019	AUDIT HOME AUDITORES INDEPENDENTES S/C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	RETENCAO	IRRF	R\$ 75,00	10/09/2019	R\$ 80,94	R\$ 5,94
jul-19	169	06/09/2019	FUTURA GESTAO HOSPITALAR LTDA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS	EQUIPE CARRETA (MEDICOS E ENFERMEIROS)	R\$ 43.333,33	09/09/2019	R\$ 61.002,50	R\$ 17.669,17
jul-19	2.798	02/08/2019	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	RETENCAO	IRRF	R\$ 36,20	24/09/2019	R\$ 36,43	R\$ 0,23
jul-19	2.798	02/08/2019	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	OUTROS SERVICOS DE	RETENCAO	PCC	R\$ 168,34	24/09/2019	R\$ 169,45	R\$ 1,11



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

				TERCEIROS							
jul-19	3.584	02/08/2019	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO DE ACESSO LTDA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	RETENCAO	PCC	R\$ 60,45	24/09/2019	R\$ 60,84	R\$ 0,39	
ago-19	208.555	06/08/2019	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	FITA MICROPORE	R\$ 512,64	06/09/2019	R\$ 514,18	R\$ 1,54	
set-19	5.683	13/09/2019	HOSP LIGHT MAT HOSPITALARES	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	PAPEL TERMO ECG	R\$ 717,00	16/10/2019	R\$ 754,65	R\$ 37,65	
out-19	8	04/11/2019	BBTA SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICOS	RETENÇÃO	PCC	R\$ 858,39	19/11/2019	R\$ 859,39	R\$ 1,00	
out-19	1.593	17/10/2019	L COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DIVERSOS	BABUCH (SAPATO ANTIDERRAPAN TE - EPI)LUVA	R\$ 505,00	14/11/2019	R\$ 632,26	R\$ 127,26	
out-19	3.136	01/10/2019	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	RETENCAO	I SSQN	R\$ 72,40	19/11/2019	R\$ 75,04	R\$ 2,64	
ago-19	632.911	25/09/2019	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	RETENCAO	PCC	R\$ 60,45	26/11/2019	R\$ 61,64	R\$ 1,19	
set-19	640.160	20/09/2019	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO DE ACESSO LTDA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	RETENCAO	PCC	R\$ 60,45	25/11/2019	R\$ 61,64	R\$ 1,19	
nov-19	1.927	25/11/2019	WASH SAFETY SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS	REPOSIÇÃO ENXOVAL	R\$ 5.028,09	09/12/2019	R\$ 5.053,24	R\$ 25,15	
TOTAL							R\$ 133.226,70	-	R\$ 53.932,88	R\$ 20.802,98	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VII - PLANILHAS DE ACOMPANHAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019

METAS QUANTITATIVAS

1 - Urgência e Emergência Fixa - UPA - Unidade de Pronto Atendimento

1.a - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica

Subgrupo	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
0202	Diagnóstico em Laboratório Clínico	11.000	44.000	14.403	130,9	16.565	150,59	15.608	141,89	18.164	165,13	64.740	147,14	S I A
0205	Diagnostico por Ultrassonografia	1.200	4.800	784	65,3	694	57,83	751	62,58	518	43,17	2.747	57,23	JM
0204	Diagnóstico por Radiologia	5.500	22.000	5.665	103,0	6.510	118,36	6.380	116,00	6.662	121,13	25.217	114,62	S I A
0211	Métodos Diagnósticos em Especialidades	700	2.800	842	120,3	914	130,57	828	118,29	944	134,86	3.528	126,00	S I A
0214	Diagnóstico por Teste Rápido	2.000	8.000	3.545	177,3	4.138	206,90	3.657	182,85	4.142	207,10	15.482	193,53	S I A
	Demais procedimentos	300	1.200	0	0,0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	S I A
TOTAL		20.700	82.800	25.239	121,9	28.821	521,08	27.224	131,52	30.430	147,00	111.714	134,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.B - Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos

Subgrupo	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
0301060118	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	20.000	80.000	20.425	102,1	22.425	112,13	21.420	107,10	23.596	117,98	87.866	109,83	S I A
0301060029	Atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas em atenção especializada	500	2.000	435	87,0	523	104,60	532	106,40	609	121,80	2.099	104,95	S I A
0301060061	Atendimento de urgência em atenção especializada	300	1.200	0	0,0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100,00	S I A
0301060096	Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	18.000	72.000	19.133	106,3	21.116	117,31	20.277	112,65	22.404	124,47	82.930	115,18	S I A
0301060100	Atendimento ortopédico com imobilização provisória	50	200	21	42,0	17	34,00	18	36,00	5	10,00	61	30,50	S I A



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0301100012	Administração de medicamentos na atenção especializada.	10.000	40.000	11.411	114,1	13.055	130,55	12.118	121,18	13.770	137,70	50.354	125,89	S I A
0301100101	Inalação / nebulização	3.000	12.000	2.699	90,0	2.835	94,50	2.676	89,20	3.119	103,97	11.329	94,41	S I A
0301100152	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente) **	10	40	6	60,0	7	70,00	12	120,00	25	250,00	50	125,00	S I A
0401010015	Curativo grau II c/ ou s/ debridamento	5	20	2	40,0	0	0,00	1	20,00	1	20,00	4	20,00	S I A
0401010023	Curativo grau I c/ ou s/ debridamento	500	2.000	432	86,4	500	100,00	449	89,80	541	108,20	1.922	96,10	S I A
0401010058	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	150	600	95	63,3	114	76,00	107	71,33	167	111,33	483	80,50	S I A
	Demais procedimentos realizados	100	400	155	155,0	154	770,00	159	159,00	189	189,00	657	164,25	S I A
TOTAL		52.615	210.460	54.814	104,2	60.746	518,97	57.769	109,80	64.426	122,45	237.755	112,97	

As metas acima tem a Produção da UPA CENTRO e do PA Massaguaçu somadas, visto que o T.A. 10 engloba a produção de Urgência e Emergência do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. a.b.d.- Atenção Primária

Procedimentos Realizados

Grupos	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
01	Consultas Médicas	16.472	65.888	15.249	92,6	16.779	101,86	12.010	72,91	10.465	63,53	54.503	82,72	S I A
02	Consultas de Enfermagem	6.496	25.984	7.201	110,9	6.947	106,94	6.121	94,23	5.501	84,68	25.770	99,18	S I A
03	Consulta Odontológica	8.000	32.000	5.896	73,7	3.448	43,10	2.877	35,96	2.468	30,85	14.689	45,90	S I A
04	Primeira Consulta Odontológica	768	3.072	1.800	234,4	891	116,02	718	93,49	624	81,25	4.033	131,28	S I A
05	Visita Domiciliar - Médico	464	1.856	330	71,1	358	77,16	203	43,75	180	38,79	1.071	57,70	S I A
06	Visita Domiciliar - Enfermeiro	464	1.856	539	116,2	471	101,51	293	63,15	318	68,53	1.621	87,34	S I A
07	Visita Domiciliar - Odontológica	64	256	57	44,0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	57	22,27	S I A
08	Visita Domiciliar - Auxiliar de Enfermagem	2.320	9.280	2.455	105,8	2.176	93,79	1.619	69,78	1.484	63,97	7.734	83,34	S I A



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09	Visita Domiciliar - Agente Comunitário	27.223	108.892	29.500	108,4	30.377	111,59	28.741	272,00	27.920	102,56	116.538	107,02	S I A
10	Grupos Educativos - Médico	29	116	9	31,0	8	27,59	4	13,79	1	3,45	22	18,97	S I A
11	Grupos Educativos - Enfermeiro	29	116	54	186,2	54	186,21	11	37,93	0	0,00	119	102,59	S I A
12	Grupos Educativos - Auxiliar de Enfermagem	58	232	62	106,9	61	105,17	57	98,28	36	62,07	216	93,10	S I A
13	Grupos Educativos - Agente Comunitário de Saúde	29	116	36	124,1	42	144,83	33	51,00	1	3,45	112	96,55	S I A
15	Grupos Educativos - Dentista	16	64	440	2.750,0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	440	687,50	S I A
16	Escovação Supervisionada	4.800	19.200	0	0,0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	S I A
17	Programas													Prestação de Contas OS
TOTAL		67.232	268.928	63.628	0,6	61.612	424,33	52.687	80,18	48.998	73,59	226.925	84,38	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Grupos	Descrição dos Grupos	Cadastros X Acompanhamentos	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		Total		Fonte
			Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
01	Diabetes	Cadastrados	4.058	69,6	4.163	69,7	3.895	69,6	4.295	65,1	16.411	68,4	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	2.826		2.900		2.711		2.795		11.232		
02	Hipertensão	Cadastrados	10.417	65,6	10.463	67,4	10.220	69,6	10.827	61,3	41.927	65,9	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	6.835		7.051		7.114		6.641		27.641		
03	Tuberculose	Cadastrados	92	63,0	38	97,4	33	97,0	39	97,4	202	81,7	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	58		37		32		38		165		
04	Hanseníase	Cadastrados	13	100,0	10	90,0	9	100,0	9	77,8	41	92,7	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	13		9		9		7		38		
05	Gestantes	Cadastrados	465	95,9	627	89,6	429	93,5	633	88,6	2.154	91,5	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	446		562		401		561		1.970		
TOTAL		Cadastrados	15.045	67,7	15.301	69,0	12.319	75,3	12.654	75,2	60.735	67,6	
		Acompanhados	10.178		10.559		9.271		9.513		41.046		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3 - Atenção Especializada

3.a - Consultas

Grupos	Descrição	Meta Mensal	Metal Quadrimestral	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
01	Consulta de Psiquiatra	400	1.600	1.383	345,8	1.633	1.227,82	752	188,00	619	154,75	4.387	274,19	SIA

Consolidado

Descrição	Meta Mensal	Metal Quadrimestral	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		Total	
			Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%
TOTAL - UPA Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	20.700	80.640	25.239	121,9	28.821	139,23	27.224	131,52	30.430	147,00	112.254	139,2%
TOTAL - UPA Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos	52.615	210.430	54.814	104,2	60.746	115,45	57.769	109,80	64.426	122,45	238.207	113,2%
TOTAL - Atenção Primária	67.232	295.908	63.628	94,6	61.612	91,64	52.687	80,18	48.998	73,59	227.265	76,8%
TOTAL - Atenção Especializada	400	1.600	1.383	345,8	1.633	408,25	752	188,00	1.371	342,75	6.424	401,5%
SUBTOTAL	140.947	588.578	145.064	666	152.812	755	138.432	509	145.225	686	584.149	99,2%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREVISÃO CONTRATUAL - METAS QUANTITATIVAS	
Faixa de Desempenho	% Correspondente
95% ou mais	100%
70% a 94,99%	90%
50% a 69,99%	70%
25% a 49,99%	50%
0% a 24,99%	0%

2. METAS QUALITATIVAS

2.1. Humanização

N.º	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Organizar os fluxos de atendimento das unidades para que consigam de forma humanitária realizar acolhimento aos pacientes/clientes de forma a sanar as necessidades do momento	Trabalhar rede de educação permanente/humanização e protocolos de atendimentos.	Apresentou protocolos de atendimento = 30 pontos - Não apresentou = 0 pontos	Apresentação de protocolos	30	30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	Manutenção ou implantação do sistema de avaliação da satisfação dos usuários internos e externos	Mensuração da satisfação dos clientes por quadrimestre.	Acima de 75% de bom e ótimo = 20 pontos - Entre 50 a 74% de bom e ótimo = 15 pontos - abaixo de 50% de bom e ótimo e não implementado = 0 pontos	Amostras e tabulação das mesmas, com 5% do total dos atendimentos	20	20
3	Capacitação permanente dos profissionais que atuam nas unidades de saúde.	Desenvolver cursos e capacitações.	Desenvolveu cursos de capacitação = 10 pontos - Não desenvolveu = 0 pontos	Apresentação da relação pela divisão de recursos humanos dos cursos e capacitações, com as respectivas listas de presença ou certificados	10	10
4	Central de acolhimento para escuta do usuário com sistema de resposta.	Relatório com número de escutas realizadas com respostas e resultados.	Enviou relatórios = 20 pontos - não enviou = 0 pontos	Relatório com número total de escutas, com nome, respostas e resultados.	20	20
TOTAL DE PONTOS NA HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS					80	80



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2. Dos Serviços

N.º	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Garantir resolutividade de 100% dos casos dentro dos programas a serem executados.	Manter estrutura profissional mínima e treinamento das equipes em 100% para que todos os profissionais assistam o paciente de forma multidisciplinar e qualitativa	Atingiu 100% da meta = 40 pontos - De 90 a 99,9% = 30 pontos - De 80 a 89,9% = 20 pontos - De 70 a 79,9% = 10 pontos - Menor que 70% = 0 pontos	Apresentação pela Divisão de RH da relação dos profissionais e lista de presença em treinamento das equipes	40	40
2	Trabalhar de forma a se criar rede entre setores visando o acompanhamento da população assistida.	Formar parcerias com outros âmbitos municipais como educação, cidadania, meio ambiente, cultura e outros.	Formou parcerias com instituições = 20 pontos - Não formou = 0 pontos	Apresentação dos relatórios de atividades realizadas em conjunto com as instituições parceiras	20	20
3	Integração com as divisões em saúde para que se forme estrutura de apoio, diagnóstico e acompanhamento dos clientes/pacientes.	Implementar sistema de referência/contra referência.	Apresentou meios de implementação de referência e contra referência = 40 pontos - Não apresentou = 0 pontos	Apresentar protocolo de Referência e Contra Referência	40	40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Relatórios de produção/informação.	Manter os setores de informações atualizados dentro dos prazos previstos de acordo com o ministério da saúde, estado e ou município.	Enviaram as atualizações de acordo com os prazos previstos = 40 pontos - Não enviaram = 0 pontos	Relatório de Produção/Informação	40	40
5	Manter fluxo de atendimentos e acompanhamentos ofertado garantia e constante melhoria nos atendimentos oferecidos.	Criar, implementar e executar em 100% dos serviços protocolos de normas e rotinas nos atendimentos.	Atingiu 100% da meta = 60 pontos - Atingiu parcialmente = 50 pontos - Não atingiu = 0 pontos	Avaliação dos relatórios de fluxos de atendimento e acompanhamento.	60	60
TOTAL DE PONTOS NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS					200	200

2.3. Despesas do Projeto

N.º	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Custos diretos fixos – Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Farmacêuticos e outros profissionais previstos no Programa de Trabalho	Garantir 100% dos profissionais das equipes de acordo com a necessidade dos programas executados.	Cumpriu 100% da meta = 40 pontos - Cumpriu parcialmente = 20 pontos - Não Cumpriu = 0 pontos	Tabela de Prestação de Contas das Equipes	40	40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	Custos diretos fixos – Funcionários	Garantir 100% dos profissionais da equipe de acordo com o projeto proposto.	Cumprir 100% da meta = 40 pontos - Cumprir parcialmente = 20 pontos - Não Cumprir = 0 pontos	Tabela de Prestação de Contas da Equipe de funcionários	40	40
3	Custos diretos variáveis	Valores em 100% a serem pagos de consumo diversos conforme Programa de Trabalho	Cumprir 100% da meta = 40 pontos - Cumprir parcialmente = 20 pontos - Não Cumprir = 0 pontos	Apresentação comprovantes do consumo total	40	40
TOTAL DE PONTOS					120	120

2.4. Gestão

N.º	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Administração e supervisão dos serviços objeto do Contrato de Gestão	Garantir em 100% a gestão administrativa e de supervisão direta dos serviços prestados utilizando mecanismos de qualificação e quantificação.	Realizou 100% da gestão = 50 pontos - De 90 a 99,9 % = 40 pontos - De 80 a 89,9% = 30 pontos - De 70 a 79,9% = 20 pontos - Menor que 70% = 0 pontos	Apresentação de Relatórios de Supervisão	50	40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	Repassar as informações de serviços prestados.	Ofertar informações para possíveis prestações de contas utilizando mecanismos conforme estabelecidos em protocolos de normas e rotinas ou de acordo com os sistemas de informações.	Realizou sempre que necessário prestação de contas conforme rotina estabelecida = 20 pontos	Cópia das prestações de contas	20	0
3	Metas físicas.	Cumprimento das metas físicas pactuadas.	Atingiu 100% da meta = 50 pontos - De 90 a 99,9 % = 40 pontos - De 80 a 89,9% = 30 pontos - De 70 a 79,9% = 20 pontos - Menor que 70% = 0 pontos	Apresentação do faturamento	50	40
4	Atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).	Encaminhar mensalmente atualizações do CNES (inclusões, alterações e exclusões).	Atualizado = 20 pontos - Não atualizado = 0 pontos	Relatório do CNES	20	20
5	Centro de custos para cada serviço/prestação de contas.	Implantar centro de custos para cada serviço contratado para racionalização de recursos e para redução de custos.	Implantou 100% da meta = 60 pontos - Implantou parcialmente = 20 pontos - Não implantou = 0 pontos	Relatório de gastos por centro de custos de cada serviço.	60	20
TOTAL DE PONTOS NA GESTÃO					200	120



2.5. Pontuação obtida

ITENS AVALIADOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS	HUMANIZAÇÃO	80	80
	SERVIÇOS	200	200
	DESPESAS DO PROJETO	120	120
GESTÃO		200	120
PONTUAÇÃO TOTAL		600	520

Previsão Contratual - Metas Qualitativas	
Pontuação	% Correspondente
De 400 a 600 pontos	100%
De 200 a 399 pontos	50%
De 100 a 199 pontos	20%
De 0 a 99 pontos	0%

Quadro de avaliação final das metas quantitativas e qualitativas para definição do percentual a ser repassado da parte variável

Desempenho quantitativo	Desempenho qualitativo	Média obtida
90,00	100,00	100,00

Média obtida pela soma dos percentuais das metas qualitativas e quantitativas dividida por 2	% Recursos a serem pagos
90% ou mais	100%
80% a 89,99%	90%
70% a 79,99%	80%
60% a 69,99%	70%
50% a 59,99%	30%
menor que 50%	0%